

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 031/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP (Art.48, I da Lei Federal Complementar 123/2006, Lei  
Complementar Municipal nº 71/2010) PARA OS ITENS 05, 06, 08, 09, 10, 15, 19, 26, 29, 32 E 34; E  
AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA OS DEMAIS ITENS**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL VIA INTERNET**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2019**

**OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DEMAIS MATERIAIS PARA ATENDER OS SETORES DE ENGENHARIA E ÁREAS OPERACIONAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, em conformidade com o estabelecido nos Termos de Referências e documentos, conforme Anexo I deste Edital.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - MG TORNA PÚBLICO, NA PRESENÇA E CIÊNCIA DO (A) PREGOEIRO (A) DESIGNADO (A) PELA PORTARIA SAAE – 078/2019, QUE **ÀS 08h00min DO DIA 12/12/2019**, NA SALA DE REUNIÕES DA CPL, LOCALIZADA À RUA JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO, Nº 580, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CEP: 35.420-000, MARIANA/MG, SERÁ REALIZADA LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, DO TIPO **“MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM”**.

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Cidade: Estado: \_\_\_\_\_  
Telefone: Fax: \_\_\_\_\_

Obtivemos através do acesso à página [www.saaemariana.com.br](http://www.saaemariana.com.br) nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

**Sr. Licitante,**

Visando comunicação futura entre o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de retirada do edital e remeter ao setor de Licitações, via fax (31) 3557-6300 ou através do e-mail [licitacao@saaemariana.mg.gov.br](mailto:licitacao@saaemariana.mg.gov.br). A não remessa do recibo exime o SAAE, da responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP (Art.48, I da Lei Federal Complementar 123/2006, Lei  
Complementar Municipal nº 71/2010) PARA OS ITENS 05, 06, 08, 09, 10, 15, 19, 26, 29, 32 E 34; E  
AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA OS DEMAIS ITENS**

**PREÂMBULO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2019**

**OBJETO:** CONSTITUI-SE EM OBJETO DO PRESENTE PREGÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DEMAIS MATERIAIS PARA ATENDER OS SETORES DE ENGENHARIA E ÁREAS OPERACIONAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NOSTERMOS DE REFERÊNCIAS E DOCUMENTOS, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

**DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA:** DIA: **12/12/2019 às 08h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, À RUA JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO, Nº 580, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CEP: 35.420-000, MARIANA/MG.

**AREA REQUISITANTE:** Autarquia Municipal - Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE- MARIANA)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente licitação será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela Lei Complementar Federal nº 123/06 (Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), além de subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Municipal nº71/2010, Decreto Municipal nº 9.818/2019 e demais normas pertinentes. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG - SAAE, Autarquia Municipal, Órgão da Administração Pública Indireta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.711.512/0001-05 e Inscrição Estadual isenta e sob a condução do Pregoeiro *Robinson Mendes Félix*, nomeado pela Portaria 078/2019, torna público a quem possa interessar que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019, do TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM”, conforme previsto no Preâmbulo deste Edital e os Anexos que o seguem:

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui-se em objeto do presente Pregão a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DEMAIS MATERIAIS PARA ATENDER OS SETORES DE ENGENHARIA E ÁREAS OPERACIONAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS E DOCUMENTOS, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO**

2.1. Os materiais deverão cumprir as exigências de acordo com as condições estabelecidas neste edital, especialmente aquelas contidas no Termo de Referência, ANEXO 01 - Especificações do Objeto.

**2.2. PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL**

2.2.1. *Integram o presente Instrumento Convocatório os Anexos de I a VIII deste Edital, independentemente de transcrição:*

*Anexo I - Termos de Referências, Especificações e Quantitativos;*

*Anexo I-A – Planilha Especificações e Quantitativos;*

*Anexo II - Modelo da Proposta de Preço;*

*Anexo III - Minuta de contrato;*

*Anexo IV - Modelos de Declarações de Responsabilidade, Conhecimento e Mão-de-obra de Menores;*

*Anexo V - Declaração para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempresarial Individual;*

*Anexo VI - Termo de Credenciamento (procuração);*

*Anexo VII - Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação;*

*Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços.*

### **3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste Pregão:

3.1.1. Quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.1.2. A apresentação de propostas para participar desta licitação implica na aceitação plena e irrevogável pelos Interessados, das condições constantes neste Edital e em seus Anexos.

**3.1.3. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no presente certamente aquelas que preenchem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123-2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no Parágrafo Quarto do referido artigo 3º.**

**3.1.4. Para fins de comprovação da condição de Micro ou Pequena Empresa, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no Artigo 3º da Lei Complementar 123-2006, as licitantes deverão apresentar certidão simplificada da junta comercial, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas deste edital e a declaração contida no Anexo deste Edital.**

**3.1.5. Aplica-se o tratamento diferenciado e simplificado às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) sediadas no âmbito local e regional, nos termos do Decreto Municipal Nº 9.844, de 13 de setembro de 2019.**

3.2. Não poderão participar do presente Pregão:

a) Os interessados que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentarem os documentos exigidos;

b) Os interessados que se encontrarem em processo de recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

c) Uma licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Pregoeiro. Para tais efeitos entendem-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;

d) Servidor de qualquer órgão ou entidade pública;

e) É vedado contratar, aditar, prorrogar contrato com empresa de prestação de serviços, obras, alienações, compras e locações nas quais seus sócios ou empregados sejam parentes até o terceiro grau em linha reta, colateral e por afinidade de quaisquer das pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;

f) Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o SAAE-Mariana;

g) Tenham gerado obrigação para o SAAE/Mariana por condenação judicial trabalhista, bem como as empresas que possuam sócios que também sejam ou tenham sido sócios destas que geraram tal obrigação subsidiária/solidária. Este impedimento vigorará até a restituição total dos valores desembolsados pelo SAAE-Mariana;

h) As empresas consorciadas não poderão participar do certame isoladamente, nem através de mais de um consórcio;

**i) Não poderão participar deste certame as pessoas jurídicas constituídas sob a forma de Cooperativa, com a ressalva da Lei, e, ainda assim, observado os limites de receita bruta**

**definidos em Lei Complementar.** (Lei Complementar Federal nº123 de 2006, artigo 3º, incisos I e II e inciso VI do parágrafo quarto)

3.4. A presente licitação se divide em três fases distintas que ocorrerão em sequência, cabendo aos licitantes apresentarem os documentos relativos a cada uma delas, sendo:

- *CREDENCIAMENTO (observar o item 4 do edital)*
- *PROPOSTA DE PREÇOS (observar o item 5 do edital)*
- *DOCUMENTAÇÃO (observar os itens 5 a 7 do edital)*

#### **4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

4.1. Por ocasião da entrega dos envelopes, contendo a Proposta de Preços e os documentos de Habilitação, os representantes das interessadas em participar do certame deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais, conforme modelo do **Anexo VI** do Edital.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir no Procedimento Licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identidade;
- b) Procuração por instrumento público ou particular, neste último caso acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante (atos constitutivos da Pessoa Jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), que comprove a capacidade de representação, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante;
- c) Declaração e Certificado, nos casos das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte de que atendem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 ou Microempreendedor Individual, para que possam fazer jus aos benefícios previstos no Ordenamento Jurídico, conforme modelo **Anexo V** do edital;
- d) Declaração e Certificado, nos casos das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte de sediados no âmbito regional ou local, que atendem os requisitos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 9.818, de 16 de agosto de 2019 ou Microempreendedor Individual, para que possam fazer jus aos benefícios previstos no Ordenamento Jurídico, conforme modelo Anexo V do edital;

**e) Declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos por este instrumento convocatório, conforme modelo do Anexo VII**

4.3.1. Caso o representante seja sócio da sociedade com poderes de representação ou titular de firma individual, documentos (atos constitutivos da Pessoa Jurídica, ata de sua eleição, etc.) nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**4.3.2. Estes documentos (originais ou cópias) ficarão em poder do Pregoeiro e integrarão o processo, não sendo devolvidos posteriormente. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas, à vista do original, por tabelião legalmente constituído, ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial, ou simples cópia autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, mediante confronto.**

4.4. A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento do pretenso representante impossibilitará o oferecimento de lances verbais pela licitante durante a sessão do pregão;

4.5. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado;

4.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

4.7. Para a efetivação de lances verbais é obrigatória a presença dos representantes credenciados no ato de abertura da licitação;

4.8. **IMPORTANTE:** A documentação descrita no subitem 4.3 do presente Edital inerente ao credenciamento deverá ser **apresentada fora dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação.**

#### **5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**5.1. Declarada encerrada a fase de credenciamento, será recebida a declaração de que a empresa licitante cumpre os requisitos de habilitação e se for o caso também a declaração de**

**enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (devem ser apresentadas fora dos envelopes), assim como seus envelopes contendo a proposta de preços e documentos para habilitação.**

5.1.1. As declarações de que a empresa licitante cumpre os requisitos de habilitação e de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte poderão ser elaboradas ou preenchidas no ato pelo representante credenciado.

5.1.1.1. Faculta-se a adoção dos modelos de declaração fornecidos com este edital através dos ANEXOS constantes do presente EDITAL.

5.2. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

5.3. Iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, não se admitirá:

5.3.1. O credenciamento de representante;

5.3.2. A desistência de proposta;

5.3.3. A inclusão de nova proposta.

5.4. Os envelopes deverão ser opacos, fechados e indevassáveis, contendo cada um, em sua parte externa o seguinte:

5.4.1. O envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS e o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser entregues e protocolados no Setor de Licitações, LOCALIZADA À RUA JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO, Nº 580, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MARIANA/MG CEP: 35420-000 prédio administrativo do SAAE, até as 08h00min do dia 12/12/2019, em dois envelopes distintos e deverão estar assim redigidos:

<i>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA – SAAE-MARIANA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. ENVELOPE Nº 1 - “PROPOSTA DE PREÇOS” RAZÃO SOCIAL: TELEFONE/FAX:</i>	<i>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA – SAAE-MARIANA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. ENVELOPE Nº 2 - “DOCUMENTOS P/ HABILITAÇÃO” RAZÃO SOCIAL: TELEFONE/FAX</i>
---	---

5.4.1.1. A apresentação dos envelopes com endereçamento e identificação de forma diferente do que aqui se pede, não motivará a desclassificação da empresa licitante, desde que eventuais falhas sejam sanadas ou retificadas por seu representante credenciado, na presença do pregoeiro, equipe de apoio e demais licitantes.

#### **5.5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº. 1 - PROPOSTA DE PREÇOS:**

5.5.1 A proposta deverá ser elaborada conforme modelo ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços - deste edital, em uma via, impressa em papel timbrado do licitante, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, devidamente preenchidas e identificadas, **contendo a marca**, sem rasuras ou ressalvas, emendas, borrões ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da empresa licitante, pelo procurador identificado no credenciamento e ou no caso de um terceiro, devidamente acompanhado de procuração, informando:

5.5.2. Indicar denominação ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), CNPJ, inscrição estadual ou municipal da empresa, assim como: nome, estado civil, profissão, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo do representante, para fins de assinatura/retirada do instrumento contratual, **devendo, preferencialmente, ser apresentada em mídia digital, por arquivo disponibilizado previamente pelo Setor de Compras, sendo entregue através de pendrive ou CD no ato da sessão licitatória, juntamente com a proposta impressa e assinada.**

5.5.2.1. A proposta em mídia digital (ao final será devolvida) e a proposta impressa deverão ser inseridas em um único envelope.

5.5.2.2. Havendo divergências entre os valores da proposta impressa e da proposta em mídia digital, o valor será corrigido, prevalecendo sempre o menor preço, ficando a critério do licitante detentor da proposta a confirmação ou desistência do(s) item(s) em questão.

5.5.2.3. Havendo divergência de marca(s) entre a proposta impressa e a proposta em mídia digital, prevalecerá(a) o(s) marca(s) ofertada(s) na proposta impressa.

**5.2.2.4. A ausência de marca(s) na proposta impressa implicará na desclassificação do(s) item(s), mesmo que a marca esteja apresentada na proposta em mídia digital.**

**5.5.2.3. A mídia digital para preenchimento da proposta deverá ser solicitada através do e-mail: [licitacao@saaemariana.mg.gov.br](mailto:licitacao@saaemariana.mg.gov.br)**

5.5.3. O valor total da proposta para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DEMAIS MATERIAIS PARA ATENDER OS SETORES DE ENGENHARIA E ÁREAS OPERACIONAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL.

5.5.4. A apresentação da proposta implica automaticamente na aceitação pela empresa licitante:

5.5.4.1. Das disposições contidas neste edital;

5.5.4.2. De que o prazo de validade da proposta de preços escrita e do lance na fase de disputa, será de 60 (sessenta) dias no mínimo, contados da data da abertura da sessão pública do pregão.

5.5.4.3. É permitida a transcrição do Modelo de Proposta de Preços e respectivos anexos para preenchimento em formulário próprio da empresa licitante, devendo, contudo, serem mantidos todos os termos e quantidades constantes dos referidos modelos, sob pena de desclassificação da proposta, a critério do pregoeiro, em função da relevância do fato.

5.5.4.4. No caso de erro(s) aritmético(s) configurados na proposta escrita, o pregoeiro e equipe de apoio efetuarão as devidas correções, valendo para fins de seleção e classificação, o valor correto.

5.6. Conter declaração expressa, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5.7. A oferta deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços, marcas ou outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

5.8. A apresentação da proposta implicará em plena aceitação por parte do licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**5.9. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos da proposta ou incorretamente cotadas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais serem entregues corretamente ao SAAE sem ônus adicional.**

5.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos.

5.11. A omissão voluntária ou involuntária do prazo de validade da proposta poderá ser considerada e aceita pela Comissão como sendo o determinado neste Edital, dentro de seus limites mínimos.

5.12. No julgamento das propostas, a Comissão Permanente de Licitações poderá, a seu critério, solicitar assessoramento técnico a órgãos, comissões técnicas especializadas ou profissionais com formação acadêmica pertinente ao objeto licitado, de forma a fundamentar as decisões, podendo ainda, a seu critério, serem reservadas as reuniões de classificação e do julgamento das propostas.

## **6. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

6.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os documentos que a instruírem será pública, dirigida pelo Pregoeiro e auxiliada pela sua Equipe de Apoio e realizada de acordo com o a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 3.499/2005 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.

6.2. No local e hora marcados, os interessados deverão comprovar, conforme item 4 deste Edital, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, assim como, para a prática dos demais atos decorrentes deste certame.

6.3. Em seguida, serão abertos os envelopes Nº 01 contendo as **PROPOSTAS DE PREÇO**.

## **7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

O envelope de HABILITAÇÃO conterá os documentos abaixo relacionados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial, ou

simples cópia autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, mediante confronto. Todos os documentos deverão estar com o prazo de validade em vigor.

### **7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

7.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual.

7.1.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da apresentação da última alteração contratual, tudo devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **7.2. REGULARIDADE FISCAL**

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;

7.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débito referente a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Receita Federal do Brasil, com prazo de validade em vigor;

7.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitidas nos 90 (noventa) dias anteriores à data de encerramento desta licitação, salvo expressa menção de prazo de validade diverso, constante da certidão, que prevalecerá sobre o prazo acima;

7.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos referentes a Tributos Mobiliários e Imobiliários, expedidos pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante, emitidos nos 90 (noventa) dias anteriores à data de encerramento desta licitação, salvo expressa menção de prazo de validade diverso, constante da certidão, que prevalecerá sobre o prazo acima;

7.2.5. Prova de situação regular da empresa licitante relativa à Seguridade Social INSS, através de Certidão Negativa de Débito que demonstre situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

7.2.6. Prova de situação regular da empresa licitante perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF do FGTS), dentro de sua validade;

7.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo a Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

7.2.8. Também serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional.

### **7.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**1.1.1. Comprovação de aptidão para a realização do objeto da presente licitação, através de atestado(s) de fornecimento(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, demonstrando que a empresa licitante realizou ou esteja realizando a entrega desses materiais pertinentes ao objeto deste certame em qualquer época, necessariamente abrangendo:**

**- FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS.**

**OS ATESTADOS DEVERÃO CONTER LOGOMARCA DA EMPRESA ATESTANTE, BEM COMO CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE E INDICAÇÃO DE UMA PESSOA PARA CONTATO QUE POSSA ATESTAR A VALIDADE DO DOCUMENTO.**

### **7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA**

A documentação relativa à qualificação econômica - financeira consistirá em:

**7.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.**

## **7.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

7.5.1. Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso, ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, destinada ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República;

## **7.6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS**

**7.6.1. Os documentos expedidos pela internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Pregoeiro.**

7.6.2. As certidões emitidas via *internet* terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas pelo Pregoeiro.

7.6.2.1. O Pregoeiro não se responsabilizará por eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

7.6.3. Os documentos apresentados para fins de habilitação deverão ser emitidos em nome da empresa licitante, constando preferencialmente o número do CNPJ/MF. Os documentos deverão guardar correspondência ao estabelecimento que se apresenta como licitante (Matriz ou filial), exceção feita aos casos de emissão unicamente feita à matriz ou cuja validade tenha abrangência a todos os estabelecimentos da empresa.

7.6.4. Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por subitem da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

7.6.5. Na hipótese de sobrevir fato impeditivo da habilitação, obriga - se a empresa licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 12 deste edital.

## **8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:**

8.1. No dia, hora e local indicado no preâmbulo, será realizada sessão pública.

**8.2. Aberta a sessão o pregoeiro e sua equipe de apoio, procederão à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor, verificando o atendimento as especificações do edital para classificá-las: a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e se for o caso também a declaração de que encontra-se enquadrada como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempresário Individual, ou ainda, a declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte sediada no âmbito local ou regional, conforme modelos.**

8.2.1. Será permitido à empresa licitante preencher e firmar referida declaração na sessão pública do pregão.

8.3. O pregoeiro e equipe de apoio procederão à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor, verificando o atendimento as especificações do edital para classificá-las:

8.3.1. A critério do pregoeiro, a sessão pública do pregão poderá ser suspensa por prazo indeterminado, para análise das propostas e documentos que as acompanham.

8.3.1.1. Nesta hipótese, a nova data da sessão do pregão será divulgada a todos os licitantes, com a devida antecedência.

**8.4. Será desclassificada a proposta de preços que:**

8.4.1. Deixar de atender as especificações, prazos e condições fixados no edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

8.4.2. Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

8.4.3. Oferecer vantagem não prevista neste edital, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes;

8.4.4. Apresentar preço simbólico ou de valor zero, ou ainda manifestadamente inexequível;

8.4.5. Deixar de entregar os documentos exigidos;

8.4.6. Deixar de responder às diligências, quando solicitadas e dentro do prazo estabelecido.

8.4.7. Não apresentar indicação de marca em sua versão impressa.

**8.5. Identificada a proposta de menor preço unitário, selecionar-se-ão aquelas com valor superior em**

até 10% (dez por cento) desta.

- 8.6. Não havendo, no mínimo 03 (três) propostas válidas nos termos do item 8.5, serão selecionadas até 03 (três) melhores propostas (inclusa a de menor preço) para em seguida participarem da fase de disputa com lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos inicialmente.
- 8.6.1. Na eventual ocorrência de empate no preço, todas as licitantes empatadas serão convidadas a participar desta fase, que serão ordenadas através de ordem alfabética.
- 8.7. Seguidamente, o pregoeiro convidará individualmente os representantes credenciados das empresas licitantes classificadas, para a etapa de lances verbais, a serem formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
- 8.8. O critério para a apresentação de lances verbais será pela ordem decrescente de valor apresentado dentre as licitantes classificadas, ou seja, será convidada em primeiro lugar aquela que apresentou o maior preço e assim sucessivamente.
- 8.8.1. O valor de redução entre um lance e outro, o prazo para a formulação de lances verbais, poderão ser definidos na própria sessão do pregão, mediante acordo entre pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, amparados na razoabilidade, levando-se em consideração a grandeza do preço unitário e o tempo de duração da sessão, preservando-se a dinâmica do processo;
- 8.8.2. Os lances deverão ser formulados pelas empresas licitantes selecionadas, em valores distintos e decrescentes, observada a redução mínima entre os lances acordada.
- 8.8.3. **NÃO SERÁ ACEITA DESISTÊNCIA DE LANCE OFERTADO**, sujeitando-se a empresa desistente às penalidades previstas neste edital.
- 8.9. A etapa de lances será considerada encerrada, quando não houver possibilidade de competição entre licitante, ou seja, quando todos os licitantes declinarem do direito a dar lances, sendo a licitante detentora do menor lance declarada provisoriamente vencedora dessa etapa.
- 8.10. Em seguida o pregoeiro verificará dentre as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte classificadas, a existência de lances finais com preços até 5% (Cinco por cento) superior ao melhor preço registrado, **com preferência por aquelas sediadas no âmbito local ou regional**;
- 8.11. Existindo um ou mais lances nas hipóteses anteriores, estará caracterizada a situação de empate ficto (empate jurídico) entre a de melhor preço e esta(s);
- 8.12. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada será convocada para, no prazo de 03 (três) minutos, se assim desejar, apresentar novo lance inferior àquele inicialmente vencedor, **com preferência por aquelas sediadas no âmbito local ou regional**;
- 8.14. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, por desinteresse, não apresentar novo lance, serão convocadas as demais Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte remanescentes, **com preferência por aquelas sediadas no âmbito local ou regional**, pela ordem de classificação para o exercício desse mesmo direito;
- 8.15. Na eventualidade de ocorrer empate entre duas ou mais licitantes enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Possível de ocorrer quando duas ou mais licitantes nessa condição apresentarem propostas escritas com valores idênticos e não houver redução na etapa de lances), sendo o valor apresentado por elas o menor, **será dada preferência àquelas sediadas no âmbito local ou regional**, e caso após a aplicação de todos os critérios de preferência o empate persista, será feito sorteio, para a definição de qual licitante poderá reduzir o valor da proposta;
- 8.16. Após cumpridos os procedimentos anteriores será declarada a oferta de menor valor;
- 8.17. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da empresa licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.18. O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.
- 8.19. Após a negociação, se houver, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço em relação ao preço estimado, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.20. Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste edital, com a abertura do ENVELOPE Nº 2 contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** de seu autor.

- 8.20.1** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública do pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;
- 8.20.2** A verificação será certificada pelo pregoeiro, anexando aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;
- 8.20.3** O SAAE Mariana não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 8.21** Na comprovação de regularidade fiscal por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte serão observados os seguintes procedimentos:
- 8.21.1** Os documentos destinados a comprovação da regularidade fiscal devem ser apresentados no **ENVELOPE Nº 02**, na forma descrita, mesmo que contenham alguma restrição;
- 8.21.2** Em substituição aos documentos de regularidade fiscal, será permitida a apresentação de algum documento que comprove a impossibilidade de emissão do documento regular;
- 8.21.3** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Empreendedores Individuais, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora deste pregão, prorrogáveis por igual período, a critério do SAAE/Mariana para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.
- 8.21.3.1** O deferimento da prorrogação do prazo de (05) cinco dias úteis dependerá da apresentação de requerimento devidamente fundamentado e aceito pelo SAAE Mariana.
- 8.21.4** A não regularização da documentação, no prazo previsto no item **8.22.3**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na cláusula **12** deste edital, sendo facultado ao SAAE Mariana convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 8.22** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a empresa licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 8.23** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, respeitado o disposto no item **8.10** deste edital, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta, cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 8.24** Todos os documentos serão colocados à disposição dos representantes credenciados presentes para livre exame e rubrica.

## **09. DA IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO**

9.1. Com antecedência superior a 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório desse Pregão.

9.2. As impugnações devem ser protocoladas no setor de Licitações do SAAE-MARIANA, no endereço mencionado no preâmbulo, endereçadas ao Pregoeiro e protocoladas no setor de Licitações, a qual será respondida dentro do prazo legal de 02 (dois) dias úteis.

9.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta. A divulgação será feita através dos mesmos meios em que se deu a divulgação do Edital.

## **10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. Os memoriais bem como os contra-recursos deverão ser protocolados no setor de Licitações do SAAE-MARIANA.

10.1.2. O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo.

10.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da empresa licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro à empresa licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações, localizado À RUA JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO, Nº 580, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MARIANA/MG CEP: 35420-000, nos dias úteis no horário das 07h às 11h e das 12h30min às 16h.

10.6. Não serão reconhecidos os memoriais de recursos enviados por fax e/ou intempestivos.

10.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à empresa licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.8. A homologação do resultado desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

## **11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO**

11.1. No recebimento e aceitação do objeto desta licitação serão observadas no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2. O recebimento definitivo não exime a contratada de suas responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

## **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas e outras penalidades previstas no edital, no contrato e demais disposições legais.

12.2. Serão aplicadas multas nos casos de:

a) Descumprimento do prazo para fornecimento estipulado pela contratada - multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia.

b) Desatendimento às demais obrigações assumidas pela contratada, não abrangidas pela alínea anterior - multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão contratual, a critério da Administração do SAAE.

## **13. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E VALOR TOTAL ESTIMADO**

13.1. As despesas para custear a execução do contrato, objeto desta licitação, correrão por conta do crédito orçamentário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, constante das seguintes dotações orçamentárias classificadas pelos nºs **17 122 0027 5009 449052 Ficha 24** e **17 122 0027 5009 449052 Ficha 49**.

**13.2. Valor Total Estimado: R\$ 400.009,44 (quatrocentos mil, nove reais e quarenta e quatro centavos).**

## **13.3 REAJUSTE**

13.3.1. Os preços propostos para a execução do objeto desta Licitação poderão ser reajustados, desde que observado o disposto na Lei Federal n.º 10.192/01, que estabelece a nulidade de pleno direito de qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a 01 (um) ano.

§ 1º. A data base de referência da proposta de preços será a data de sua apresentação e os possíveis reajustes calculados a partir desta.

§ 2º. Na hipótese de concessão de reajustamento será observada como base, a variação percentual do Índice Geral de Preços do Mercado/IGP-M, e abrangerá o período compreendido entre a data da proposta e o mês correspondente ao do implemento da anualidade;

§ 3º. O requerimento, por escrito, de reajustamento deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de implemento da anualidade, conforme disposto no § 1º, desta cláusula e será dirigida ao Diretor Executivo, devendo ser entregue diretamente na sede administrativa do SAAE de Mariana.

§ 4º. Fica estipulado que a não apresentação do requerimento de reajustamento no prazo indicado no parágrafo anterior caracterizará renúncia, por parte da Contratada, ao direito de reajuste, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

§ 5º. A concessão de reajuste de preços dar-se-á quando:

- a) A empresa contratada cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos nos cronogramas de desenvolvimento da entrega;
- b) O atraso na entrega não for de responsabilidade da empresa contratada.

#### **14. CONTRATO**

14.1. Com a licitante vencedora, poderá se firmar contrato, nos casos que couber, de acordo com a minuta constante do ANEXO III e com as demais disposições contidas neste Edital, seus anexos e proposta da licitante vencedora, observadas, ainda, as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

14.2. Se a licitante vencedora, quando convocada, deixar de assinar ata/contrato, ou não aceitar, ou não retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado a prorrogação, serão convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, podendo a Administração optar por revogar a licitação, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93.

14.3. O prazo de vigência da ata será de 12 (doze meses), podendo dela advir termo de contrato para fornecimento dos itens licitados, observados os termos do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **15. RESCISÃO DO CONTRATO**

15.1. Poderá ocorrer rescisão do contrato – em sendo formalizado, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **16. DO PAGAMENTO**

16.1. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura em original, conforme cronograma de pagamentos do SAAE, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo da mesma.

16.1.1. No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências:

*Número do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.*

16.1.2. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

16.1.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;

16.2. O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante da prestação efetiva do serviço, forem apresentados os atestados de regularidade referentes à Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Fazenda Municipal, Débitos Trabalhistas e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, conforme Decreto nº 3.436, de 01 de fevereiro de 2005.

#### **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

17.1. Com a apresentação dos envelopes contendo os documentos para habilitação nesta licitação e proposta de preços, a empresa licitante, desde já, expressa pleno conhecimento de que:

17.1.1. Responde pela veracidade e autenticidade das informações constantes dos documentos e propostas que apresentar;

17.1.2. Os fornecimentos objeto da presente licitação estão perfeitamente caracterizados e definidos, dentro dos elementos técnicos, sendo suficientes para a sua exata compreensão;

17.1.3. Tem o conhecimento da localização dos órgãos onde serão entregues os produtos em objeto, não podendo invocar ignorância em nenhuma circunstância, como impedimento eventual para o perfeito cumprimento de suas obrigações;

17.1.4. Sua apresentação implica para todos os efeitos, aceitação irrestrita e irrevogável de todos os termos deste edital e dos seus anexos.

17.2. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o material ou retirar o instrumento equivalente injustificadamente, ou por motivo não aceito pelo SAAE, será aplicada a sanção estabelecida no artigo 11, do Decreto nº 3.555/2000.

17.2.1. Após a homologação da licitação e autorização da despesa pela Autoridade competente, os licitantes vencedores serão comunicados, por escrito, através de autorização de fornecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis.

17.2.2. Para celebrar a contratação, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

17.2.3. Quando o licitante vencedor não apresentar a documentação exigida para sua habilitação no ato da contratação, o SAAE, através do Pregoeiro, convocará outro licitante, na ordem de classificação, sucessivamente, observando o que esteja previsto neste Edital.

17.2.4. A recusa injustificada do licitante vencedor em entregar o material de acordo com o disposto no item 17.2, assim como a situação irregular indicada no item 17.2.3 enseja a aplicação de penalidade na forma do item 12 deste Edital.

17.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o SAAE não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.4 Os proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.6. O proponente que vier a ser declarado vencedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

17.7. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido. Desde que não haja comunicação em contrário por parte do Pregoeiro.

17.8. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

17.9. Fica assegurado ao SAAE-MARIANA o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.10. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

17.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, será excluído o dia do início e incluído o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no município de Mariana.

17.12. A Homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.13. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura em original, conforme cronograma de pagamentos do SAAE, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo da mesma.

17.14. O licitante vencedor deverá responsabilizar-se pela entrega correta do material no ALMOXARIFADO DO SAAE MARIANA, localizado À RUA JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO, Nº 580, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MARIANA/MG CEP: 35420-000, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, podendo ser acordado em eventuais situações com a vencedora do certame, onde a mesma deve informar a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a entrega do material, sugerindo medidas para corrigir a situação.

17.15. Poderão ser solicitadas a qualquer licitante informações ou esclarecimentos complementares a critério do pregoeiro, em uso da faculdade prevista no § 3º do artigo 43 da Lei 8.666/93.

17.16. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitadas a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.17. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados, quando ocorridos na sessão do Pregão, pelo Pregoeiro, e nos demais casos pelo Pregoeiro e pela sua equipe de apoio com o parecer do setor jurídico.

17.18. Os prazos definidos e contados pela unidade HORA, terá por adotado como marco de contagem o Horário oficial de Brasília/DF.

## **18 CLÁUSULA ESPECIAL**

18.1 As partes, de comum acordo, nos termos dos art. 1º. Caput e parágrafo único, da Lei Federal Ordinária nº 13.140, de 26 de junho de 2015, e, do artigo 6º, do Decreto Municipal nº 9.822, de 23 de agosto de 2019, elegerá facultativamente, a mediação como forma preferencial para resolução de eventuais conflitos, dúvidas ou controvérsias oriundas desta relação.

## **19 DO FORO**

19.1 Fica eleito o foro da Comarca de Mariana para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias a respeito deste Edital que não sejam solucionadas administrativamente, de comum acordo, entre as partes, com prévia renúncia de qualquer outro.

MARIANA/MG, 27 de novembro de 2019.

Robinson Mendes Felix  
Pregoeiro

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DEMAIS MATERIAS PARA ATENDER OS SETORES DE ENGENHARIA E ÁREAS OPERACIONAIS DO SAAE MARIANA.**

#### **1. OBJETIVO**

O presente Termo de referência tem como finalidade o fornecimento de ferramentas e demais matérias pela contratada, especializada para o fornecimento, à Autarquia Municipal de Serviços de Água e Esgoto de Mariana MG, em estrita conformidade com as especificações, disposições de fornecimento e dos documentos anexos.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

A necessidade de aquisição de ferramentas vem atender o setor operacional do SAAE Mariana a fim de criar condições adequadas de manutenção e operação do sistema de coleta de esgoto e fornecimento de água potável no Município de Mariana MG. Que também deve proporcionar um melhor desempenho no desenvolvimento das atividades de controle e celeridade no atendimento ao público em geral. Contempla, também, a necessidade de suprir os diversos setores quanto à área de expansão física do sistema envolvendo o acesso aos serviços de saneamento básico a toda população que depende dos serviços prestados pela Autarquia.

#### **3. DESCRIÇÃO DO OBJETO (ESPECIFICAÇÃO DAS FERRAMENTAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS MATERIAIS CONFORME ANEXO I.A)**

#### **4. PRAZO DE FORNECIMENTO**

O prazo de fornecimento das ferramentas especificadas em anexo, a contratada terá o prazo de quinze (15) dias corridos após receber a AF para entrega do material.

A contratada se compromete a fornecer as ferramentas e demais materiais especificados no anexo a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento que será efetuado pelo Gestor do Contrato.

#### **5. DA FORMA DE PAGAMENTO**

As ferramentas e demais materiais serão pagos de acordo com a planilha de preços unitários proposta pela contratada vencedora do processo na tomada de preços e em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado pelo SAAE Mariana.

O pagamento será efetuado, em até 30(trinta) dias após a emissão da respectiva nota fiscal, aprovada pelo Setor de contabilidade do SAAE Mariana.

#### **6. DO PREÇO**

Deverão estar inclusos nos preços todos os custos diretos e indiretos, incluindo impostos, taxas, fretes e encargos.

O preço total proposto pela Autarquia, para aquisição é de **R\$ 400.009,44 (quatrocentos mil, nove reais e quarenta e quatro centavos)** sendo este o preço limite superior a ser aceito na licitação. E, os preços de cada item não poderão exceder ao valor especificado na planilha orçamentária.

O orçamento está referenciado na base de preços de fornecedores locais do mês de Agosto de 2019, Tabela 1.

#### **7. Tabela 1 – Tabela de Quantitativos.**

**Conforme Anexo II.**

#### **8. DA FORMA DE REQUISIÇÃO**

O SAAE emitirá a solicitação de material, por meio da Autorização de Fornecimento (AF), quando iniciará a contagem do prazo de entrega. A empresa, após receber a AF terá Quinze (15) dias corridos para entrega do material.

O SAAE pode solicitar qualquer quantitativo que julgar necessário, sem ônus ao recebimento, devendo o frete do produto estar incluso no valor proposto por item.

#### **9. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS**

Os bens serão recebidos:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações contidas no Edital, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.
- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
- Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do SAAE Mariana.
- O recebimento de mercadorias será de **SEGUNDA A SEXTA FEIRA** de **07:30** às **10:30** e de **12:00** às **15:00** horas, e o fornecedor terá a **obrigação** de entregar todo material **dentro do almoxarifado/estoque da Autarquia**, ALMOXARIFADO – Rua José Raimundo Figueiredo, Nº580 Bairro:São Cristóvão, CEP: 35.4200-000 – Mariana – MG.

#### **10.OBRIGAÇÕES QUANTO AO FORNECIMENTO**

Fornecer os materiais com integral observância das disposições do termo de referência e respectivos anexos, obedecendo rigorosamente aos prazos, normas técnicas em vigor e preços pactuados; Credenciar por escrito, junto ao SAAE Mariana, um representante que será seu interlocutor no que diz respeito ao fornecimento das ferramentas e demais materiais.

#### **11.OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Fornecer a contratada as informações e especificações indispensáveis à realização do fornecimento; Credenciar, por escrito, junto à contratada, um Técnico de seu próprio quadro, efetivo ou contratado, que atuará como Gestor do contrato ou fiscal do contrato.

#### **12.GARANTIAS DE QUALIDADE E DESEMPENHO**

A Autarquia, a seu exclusivo critério, poderá alternativamente devolver à Contratada, em prazo não superior a 15(quinze) dias úteis, quaisquer material que por ventura não correspondam às especificações exigidas, ficando a cargo da contratada as despesas relativas à devolução e reposição. A glosa do valor referente aos materiais devolvidos, avariados ou faltantes será efetuada na fatura correspondente, devendo o SAAE Mariana informar à contratada a causa e o valor da glosa;

A contratada é a única e exclusiva responsável pelo fornecimento, pela qualidade de fabricação e desempenho das ferramentas e demais materiais especificadas no anexo, mesmo quando provenientes de subfornecedores;

Os produtos terão a garantia prevista no Código de Defesa do Consumidor.

A quantidade de ferramentas e demais materiais contratados poderá ser ampliada ou reduzida, de acordo com as necessidades e em conformidade com os preceitos da Lei 8.666/93.

#### **13.DO GESTOR DO CONTRATO**

A gestão contratual ficará a cargo do Setor de Almoxarifado e Patrimônio do SAAE Mariana, o qual deverá solicitar emissão de ordem de fornecimento, pagamentos, acompanhar a execução do contrato bem como conferir e atestar o recebimento da mercadoria.

Mariana, 27 de Agosto de 2019.

**Enderson Silva Euzébio**  
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio

**Amarildo Antonio Teixeira Junior**  
Diretor Executivo

**PREGÃO Nº PRG 022/2019**  
**MODELO DE CARTA PROPOSTA**

.....  
**Local e data**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA**  
**REF.: PREGÃO Nº PRG 022/2019                      JULGAMENTO: \_\_/\_\_/2019 – 08h00min**

Prezados Senhores:

Declaramos aceitos os termos do edital do PREGÃO Nº 022/2019, e apresentamos-lhes nossa proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DEMAIS MATERIAIS PARA ATENDER OS SETORES DE ENGENHARIA E ÁREAS OPERACIONAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM TERMOS DE REFERÊNCIAS, conforme relação quantitativa especificada no ANEXO I do Edital, e que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

**PREÇO:**  
**RELACIONAR OS ITENS DO ANEXO I, NA ORDEM EM QUE SE APRESENTAM, INFORMANDO A DESCRIÇÃO, A MARCA, A UNIDADE, A QUANTIDADE, O PREÇO UNITÁRIO E O PREÇO TOTAL DE CADA ITEM, BEM COMO AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTES EDITAIS.**

**OBS.: A planilha poderá ser solicitada em arquivo para preenchimento da proposta digital através do e-mail:**  
[licitacao@saaemariana.mg.gov.br](mailto:licitacao@saaemariana.mg.gov.br)

ITEM	NATUREZA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CONSUMO	Arco de Serra. Modelo similar Heavy Duty. Botão de regulagem para troca rápida da lamina, regulável para serras de 8", 10" e 12", cabo plástico durável e anatômico, com textura patentada para maior comodidade, melhor controle de sustentação. O encaixe da serra é obrigatório permitindo que a serra fique na posição de 90º para corte além da posição tradicional. Qualidade igual ou similar: starrett Original.		UN	50		
2	CONSUMO	Lâmina de Serra manual de aço alto carbono, com boa resistência a desgaste e alta flexibilidade, lâmina de serra econômica para cortar cantoneiras, perfilados, tubos de aço macio, cobre, latão, alumínio, plástico e similares. Maior resistência, Alta flexibilidade. CARACTERÍSTICAS • Rendimento 25% superior • 35% cortes mais rápidos • Menor custo por corte • À prova de estilhaçamento • Maior resistência e inquebrável durante o uso. Qualidade igual ou similar: starrett Bi-metal unique safe flex BS1218. Original.		UN	1000		
3	CONSUMO	Lâmina de Serra manual de aço alto carbono, com boa resistência ao desgaste e alta flexibilidade, é uma lâmina de serra econômica para cortar cantoneiras, perfilados, tubos de aço macio, cobre, latão, alumínio, plástico e similares. CARACTERÍSTICAS • Maior resistência • Alta flexibilidade		UN	1000		

		<ul style="list-style-type: none"> <li>Lâmina de serra econômica qualidade igual ou similar: starrettGrey-Flex GF1224. Original.</li> </ul>					
4	CONSUMO	<p>Lâmina de Serra manual com Carboneto de Tungstênio, uma lâmina de serra manual resistente com grãos múltiplos de carboneto de tungstênio permanentemente ligados à aresta de corte. Corta cerâmicas, resinas de vidro, plásticos, fibra de vidro, asbestos e outros materiais abrasivos que gastariam rapidamente as serras convencionais.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Resistente</li> <li>Grãos múltiplos de carboneto de tungstênio ligados à aresta de corte possibilitam cortes em materiais abrasivos.</li> </ul> <p>qualidade igual ou similar: starrettTru-Grit X1234. Original.</p>		UN	50		
5	CONSUMO	<p>Enxada temperado em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, com pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação.</li> <li>- A lâmina possui tamanho 2.5 e sua afiação é feita em máquinas automatizadas, proporcionando excelente durabilidade do fio.</li> <li>- Possui olho de 38 mm de diâmetro.</li> <li>- O cabo de 130 cm desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável.</li> <li>- Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto.</li> <li>- O sistema de encabamento com bucha plástica proporciona excelente fixação do enxadão, evitando que os cabos se soltem durante o uso.</li> </ul> <p>Comprimento 1304mm, largura 105mm e altura 274mm</p> <p>Qualidade igual ou similar: Tramontina.</p>		UN	25		
6	CONSUMO	<p>Facão para mato de 20", com bainha de couro. (Lâmina em aço carbono 20" com fio liso, cabo de madeira fixado por pregos de alumínio.</p>		UN	10		
7	PERMANENTE	<p>Carro Plataforma de Madeira com Capacidade de 600 kg</p> <p>Carrinho plataforma de madeira com capacidade de 600 kg</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricado em aço</li> <li>Pintura epóxi</li> <li>Rodas pneumáticas RM-8ª</li> <li>Dimensões:</li> <li>- Comprimento: 1500 mm</li> <li>- Largura: 800 mm</li> <li>- Altura: 432 mm</li> </ul>		UM	2		
8	CONSUMO	<p>Serrote Lâmina em aço especial temperado e lixado. Cabo de madeira. Dentes travados. 7 dentes por polegada. Proteção plástica para os dentes. "Tamanho: 18"</p>		UN	10		
9	CONSUMO	<p>Lima Triangular Delgada 7"</p> <p>Lima para amolar Serrote, Usadas para afiar todos os tipos de serrotes com dentes em ângulo de 60º. Estas limas de corte simples possuem o picado das bordas dimensionado para afiar os vãos entre os dentes do serrote. Qualidade igual ou superior: KF</p>		UN	40		

10	CONSUMO	Disco diamantado para asfalto, com segmentos de proteção profundamente inseridos e soldados a laser que evitam o desgaste da lâmina de base e proporcionam uma boa vida útil. <i>Com anel redutor</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Diâmetro Interno: 350mm</li> <li>•Diâmetro do furo: 20/25,4 mm</li> <li>•Largura do corte: 3,2mm</li> <li>•Altura do segmento: 10mm</li> <li>•Modelo: Asfalto "Best for Asphalt"</li> <li>Qualidade igual ou superior Bosch</li> </ul>		UN	6		
11	CONSUMO	Disco Diamantado para Concreto, com segmentos de proteção profundamente inseridos e soldados a laser que evitam o desgaste da lâmina de base e proporcionam uma boa vida útil. <i>Com anel redutor</i> Diâmetro: 350mm Diâmetro: 25,40 mm Diâmetro do furo: 20mm Largura de corte: 2.8mm A altura do segmento: 10mm Qualidade igual ou superior Bosch Turbo Concrete.		UN	6		
12	CONSUMO	Transmissão Roçadeira 43 cc para tubos de 28 mm e para eixo de 9 estrias, compatível com roçadeira de dois tempos a gasolina, ideal para manutenção geral, poda de grama e retirada de vegetação rasteiras.		UN	6		
13	CONSUMO	Lamina de corte para Roçadeira dois tempos a gasolina, lâmina de duas pontas, 350 mm de raio, com 2,7 mm de espessura e furo central de 1". Fabricado em aço cromo vanádio, ideal para manutenção geral, poda de grama e retirada de vegetação rasteiras.		UN	40		
14	CONSUMO	Chave Fenda/Phillips Isolada Chave de fenda (150 NR): - Aço Gedore-Vanadium. - Cabo ergonômico. #NOME? - Chave isolada até 1000V, conforme a norma NBR 9699 (atendendo à NR10). - DIN ISO 2380-2 - Ponta conforme DIN ISO 2380-1, forma B Chave de fenda cruzada (160 NR): - Aço Gedore-Vanadium. - Cabo ergonômico. - Chave com lâmina redonda para parafusos com fenda cruzada "Phillips", possibilitando o uso na linha elétrica e eletrônica. - Chave isolada até 1000V, conforme a norma NBR 9699 (atendendo à NR10). - DIN ISO 8764-2 - Ponta conforme DIN ISO 8764-1 PH Composição (jogo 6 peças): - 3 chaves de fenda simples 150 NR: 1/8x4"; 3/16x4"; 1/4x6" - 3 chaves de fenda cruzadas 160 NR: 1/8"x2.3/8"PH0; 3/16x3"PH1; 1/4x6"PH2		UN	10		
15	PERMANENTE	Gerador de Energia - Baixo consumo de combustível - Possui rodas o que proporciona praticidade no transporte - Equipada com 2 tomadas 110V e 1 220V - Carregador de bateria DC 12V 8.3A - Muito utilizado em camping, pescarias, em casa, escritório, indústria, construção civil Especificações Técnicas: -Tipo de partida: Elétrica -Potência de partida: 8,0kVA -Potência de operação: 7,2kVA -Autonomia: 12 horas (média carga) -Cilindrada:420CC -Rotação:3600RPM -Capacidade do tanque: 25 Litros		UN	2		

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade do tanque de óleo: 1,1 Litros</li> <li>- Motor: 13Hp</li> </ul>					
16	CONSUMO	<p>Lima Chata Bastarda São utilizadas por profissionais e nas indústrias para trabalhos gerais em aço, ferro fundido, etc.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bastante utilizadas em superfícies chatas e curvas.</li> <li>- Levemente afiladas na largura, têm corte duplo em ambas as faces e corte simples em ambas as bordas.</li> <li>- As limas chatas bastardas são utilizadas em mecânica e ferramentaria para desbaste ou remoção rápida de metais e as murças, para acabamento.</li> <li>- Tipo: Chata Bastarda</li> <li>- Medida: 10"</li> </ul>		UN	40		
17	CONSUMO	<p>Cabo de madeira com 74 cm para Pá, empunhadura plástica O cabo além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto. A camada protetora em verniz incolor realça sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto.</li> <li>- Possui empunhadura plástica ergonômica.</li> </ul>		UN	30		
18	CONSUMO	<p>Marreta 1 kg Marreta forjada com cabo em madeira lixada. Fabricada em aço com acabamento polido na área de choque. Possui tratamento temperado e revenido. Com proteção em verniz. O produto devera ser desenvolvido pensando na qualidade e durabilidade. Marreta produzida em aço de excelente qualidade e cabo de madeira, proporcionando maior resistência e durabilidade. Indicada para trabalhos em construção civil, marcenaria, entre outros.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Especificações técnicas - Em aço forjado.</li> <li>- Para trabalhos pesados.</li> <li>- Com cabo de madeira.</li> <li>- Peso total: 1,0 Kg.</li> <li>- Comprimento da marreta: 283 mm.</li> </ul>		UN	30		
19	CONSUMO	<p>Marreta 2 kg Marreta forjada com cabo em madeira lixada. Fabricada em aço com acabamento polido na área de choque. Possui tratamento temperado e revenido. Com proteção em verniz. O produto devera ser desenvolvido pensando na qualidade e durabilidade. Marreta produzida em aço de excelente qualidade e cabo de madeira, proporcionando maior resistência e durabilidade. Indicada para trabalhos em construção civil, marcenaria, entre outros.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Especificações técnicas – Em aço forjado.</li> <li>- Para trabalhos pesados.</li> <li>- Com cabo de madeira.</li> <li>- Peso total: 2,0 Kg.</li> <li>- Comprimento da marreta: 283 mm.</li> </ul>		UN	20		

20	CONSUMO	<p>Marreta Oitavada 3 kg</p> <p>- Cabo de fibra, cabeça forjada em aço especial. Têmpera nas faces de impacto. Bases polidas e envernizadas. Fixação por resina epoxi e pino elástico. Cabo em fibra de vidro revestida com pp. empunhadura injetada de pvc.</p> <p>- Peso 3 kg. Qualidade igual ou superior a tramontina.</p>	UN	15		
21	CONSUMO	<p>Marreta Oitavada de 5 kg</p> <p>Marreta oitavada, indicada para trabalhos em construção civil, marcenaria, entre outros.</p> <p>Cabeça forjada em aço liga especial;</p> <p>Temperada nas faces de impacto;</p> <p>Bases polidas e envernizada;</p> <p>Cabo prensado mecanicamente, que proporcione conforto e segurança ao usuário;</p> <p>Empunhadura injetada;</p> <p>Fixação por pino elástico;</p> <p>Comprimento total: 600 mm;</p> <p>Diâmetro da cabeça: 70 mm</p>	UN	10		
22	CONSUMO	<p>Marreta em ferro fundido de 10 kg, com cabo de madeira. Material: Ferro fundido</p> <p>Peso: 10 kg</p> <p>Tamanho: Largura 21 cm x comprimento 89.50 cm</p> <p>Qualidade igual ou superior a Tramontina.</p>	UN	6		
23	CONSUMO	<p>Corda em polipropileno torcido (multifilamento)</p> <p>Diâmetro: 12 mm; Resistência: 2.000 ± 10% kgf;</p> <p>Comprimento: 150 m (peça sem emendas); Cor: clara</p> <p>Flutuabilidade: boa a excelente; Absorção de água: baixa.</p>	UN	3		
24	CONSUMO	<p>Chaves fixas</p> <p>Jogo de chaves fixas contendo 13 peças</p> <p>Acabamento cromado e espelhado</p> <p>Fabricadas em aço cromo vanádio</p> <p>Conteúdo (mm) do Produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 chave: 30x32</li> <li>- 01 chave: 24x27</li> <li>- 01 chave: 23x26</li> <li>- 01 chave: 22x24</li> <li>- 01 chave: 21x23</li> <li>- 01 chave: 19x21</li> <li>- 01 chave: 17x19</li> <li>- 01 chave: 14x17</li> <li>- 01 chave: 12x14</li> <li>- 01 chave: 11x13</li> <li>- 01 chave: 10x12</li> <li>- 01 chave: 8x10</li> <li>- 01 chave: 6x7</li> </ul>	UN	4		
25	CONSUMO	<p>Espátula de Aço Laminado Nº 8</p> <p>Aço Escovado e galvanizado. Acabamento polido, verniz eletrostático.</p> <p>Cabo de madeira envernizada.</p> <p>Largura: 8 cm</p>	UN	20		
26	CONSUMO	<p>Serra Manual Carboneto de Tungstênio</p> <p>Uma lâmina de serra manual resistente, com grãos múltiplos de carboneto de tungstênio permanentemente</p> <p>Ligados à aresta de corte.</p> <p>Características</p> <p>Resistente.</p> <p>Grãos múltiplos de carboneto de tungstênio ligados à aresta de corte possibilitam cortes em materiais abrasivos.</p> <p>Indicado para o uso de cortes retos.</p> <p>Qualidade igual ou similar: Starrett</p>	UN	20		

27	CONSUMO	<p>Alicate de Pressão nº 10. Alicate de pressão nº 10"; mordente curvo; dentes endurecidos; parafuso para controle de pressão; cortador de arame; pressão de fixação de aproximadamente 01 (uma) tonelada; cabo emborrachado tipo Irwin ou superior. - Uso profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gatilho de liberação rápida</li> <li>- Prende materiais de vários formatos</li> <li>- "Medida total: 10" (224 mm)</li> <li>- Abertura máxima da boca: 1.1/8" (28 mm)</li> <li>- Aço cromo vanádio</li> <li>- Niquelado e cromado. Qualidade igual ou Superior a Gedore-Grip Cromo Vanadium.</li> </ul>	UN	60		
28	CONSUMO	<p>Chibanca com cabo de madeira</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Picareta forjada (Chibanca) em aço carbono especial de alta qualidade</li> <li>- Temperada em todo o corpo da peça proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o desbaste automatizadas</li> <li>- Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação</li> <li>- O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzida com madeira de origem renovável</li> <li>- Sistema de encabamento com bucha plástica, garantindo a fixação do cabo com a lâmina e evitando que o mesmo se solte com o uso.</li> <li>- Possui olho oval de 70 x 45 mm.</li> <li>- Tamanho do cabo: 90 cm</li> <li>- Dimensões gerais:</li> <li>- (Comp. x Larg. x Alt.): 905 x 378 x 98 mm.</li> </ul>	UN	20		
29	CONSUMO	<p>Alavanca. Alavanca para uso geral; de ferro forjado; formato colindrico; liso; medindo aproximadamente 1.500 mm de comprimento e 25 mm de diâmetro; tipo fenda e ponteiro.</p>	UN	15		
30	CONSUMO	<p>Alicate universal 8". Fabricado em aço cromo-vanádio; e empunhadura em polímero anti-chamas Empunhadura ergonômica e antideslizante com abas protetoras arredondadas para maior conforto e segurança, produzida por injeção, propiciando isolamento até 1000 V, conforme norma NBR 9699, qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore.</p>	UN	25		
31	CONSUMO	<p>Alicate de corte diagonal Tamanho: 6" Forjado em aço e cabos revestidos para isolamento de 1000V. Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore.</p>	UN	15		
32	CONSUMO	<p>Alicate bico meia cana curto 6"; Cabo antideslizante com abas protetoras para maior conforto; Indicado para trabalhos elétricos; Bico com ranhuras para melhor agarre; Corte com ajuste preciso e temperado por indução Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore.</p>	UN	10		
33	CONSUMO	<p>Chave Allen Acabamento oxidado</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricado em aço cromo-vanádio</li> <li>- Perfil do corpo em L, o que possibilita o efeito de alavanca durante o aperto ou desaperto de parafusos</li> <li>- Contém marcação permanente com medida gravada em baixo relevo no corpo de cada chave para rápida identificação</li> <li>- Tipo: Curta</li> <li>- Acompanha estojo de plástico</li> <li>- Composto: 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16", 3/8", 7/16", 1/2", 9/16", 5/8", 3/4" e 7/8"</li> </ul>	UN	4		

34	CONSUMO	Lápis para carpinteiro Tamanho: 180 mm de comprimento Material: Madeira. Qualidade igual ou similar: Irwin	UN	30		
35	CONSUMO	Spray desengripante Modelo: tubo de aerossol Produto com função anticorrosiva e lubrificante.	UN	35		
36	PERMANENTE	Caixa de ferramentas sanfonada com 5 gavetas. • Em chapa de Aço SAE 1006 • Tratamento Anti-ferrugem • Pintura de alta resistência a pó • Utilizado para armazenar e transportar ferramentas • Medidas: - Comprimento: 50 cm - Largura: 21 cm - Altura: 20 cm.	UN	30		
37	CONSUMO	Chave de fenda de ponta chata Haste em aço cromo-vanádio. Cabo injetado e postas magnetizadas. Tamanho: 1/8 x 2" Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore.	UN	6		
38	CONSUMO	Chave de fenda ponta chata Haste em aço cromo-vanádio. Cabo injetado e postas magnetizadas. Tamanho: 1/4 x 4" Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore.	UN	6		
39	CONSUMO	Chave de fenda ponta chata Haste em aço cromo-vanádio. Cabo injetado e postas magnetizadas. Tamanho: 5/16 x 6" Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore.	UN	6		
40	CONSUMO	Chave de fenda Philips Haste em aço cromo-vanádio. Cabo injetado e postas magnetizadas. Tamanho: 1,8 x 2" Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore.	UN	6		
41	CONSUMO	Chave de fenda Philips Haste em aço cromo-vanádio. Cabo injetado e postas magnetizadas. Tamanho: 3/16 x 3" Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore.	UN	6		
42	CONSUMO	Chave de fenda Philips Haste em aço cromo-vanádio. Cabo injetado e postas magnetizadas. Tamanho: 1/4 x 4" Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore.	UN	6		
43	CONSUMO	Chave combinada 08 mm. Forjada em aço cromo vanádio e temperada. Cabeça usinada. Pescoço curto. Abertura da boca calibrada. Acabamento cromado Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore.	UN	8		
44	CONSUMO	Chave combinada 09 mm. Forjada em aço cromo vanádio e temperada. Cabeça usinada. Pescoço curto. Abertura da boca calibrada. Acabamento cromado Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore.	UN	8		
45	CONSUMO	Chave combinada 10 mm. Forjada em aço cromo vanádio e temperada. Cabeça usinada. Pescoço curto. Abertura da boca calibrada. Acabamento cromado Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore.	UN	8		
46	CONSUMO	Chave combinada 11 mm. Forjada em aço cromo vanádio e temperada. Cabeça usinada. Pescoço curto. Abertura da boca calibrada. Acabamento cromado. Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore.	UN	8		
47	CONSUMO	Chave combinada 12 mm. Forjada em aço cromo vanádio e temperada. Cabeça usinada. Pescoço curto. Abertura da boca calibrada. Acabamento cromado Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore.	UN	8		
48	CONSUMO	Chave combinada 13 mm. Forjada em aço cromo vanádio e temperada. Cabeça usinada. Pescoço curto. Abertura da boca calibrada. Acabamento cromado. Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore.	UN	8		

49	CONSUMO	Chave combinada 14 mm. Forjada em aço cromo vanádio e temperada. Cabeça usinada. Pescoço curto. Abertura da boca calibrada. Acabamento cromado. Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore.		UN	8		
50	CONSUMO	Chave combinada 15 mm. Forjada em aço cromo vanádio e temperada. Cabeça usinada. Pescoço curto. Abertura da boca calibrada. Acabamento cromado. Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore.		UN	8		
51	CONSUMO	Chave combinada 16 mm. Forjada em aço cromo vanádio e temperada. Cabeça usinada. Pescoço curto. Abertura da boca calibrada. Acabamento cromado. Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore.		UN	8		
52	CONSUMO	Chave combinada 1/4". Forjada em aço cromo vanádio e temperada. Cabeça usinada. Pescoço curto. Abertura da boca calibrada. Acabamento cromado. Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore.		UN	8		
53	CONSUMO	Chave combinada 5/16". Forjada em aço cromo vanádio e temperada. Cabeça usinada. Pescoço curto. Abertura da boca calibrada. Acabamento cromado. Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore.		UN	8		
54	CONSUMO	Chave combinada 3/8". Forjada em aço cromo vanádio e temperada. Cabeça usinada. Pescoço curto. Abertura da boca calibrada. Acabamento cromado. Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore.		UN	8		
55	CONSUMO	Chave combinada 1/2". Forjada em aço cromo vanádio e temperada. Cabeça usinada. Pescoço curto. Abertura da boca calibrada. Acabamento cromado. Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore.		UN	8		
56	CONSUMO	Chave combinada 9/16". Forjada em aço cromo vanádio e temperada. Cabeça usinada. Pescoço curto. Abertura da boca calibrada. Acabamento cromado. Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore.		UN	8		
57	CONSUMO	Chave combinada 5/8". Forjada em aço cromo vanádio e temperada. Cabeça usinada. Pescoço curto. Abertura da boca calibrada. Acabamento cromado. Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore.		UN	8		
58	CONSUMO	Chave combinada 3/4". Forjada em aço cromo vanádio e temperada. Cabeça usinada. Pescoço curto. Abertura da boca calibrada. Acabamento cromado. Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore.		UN	8		
59	CONSUMO	"Chave combinada 7/8". Forjada em aço cromo vanádio e temperada. Cabeça usinada. Pescoço curto. Abertura da boca calibrada. Acabamento cromado. Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore.		UN	8		
60	CONSUMO	Chave combinada 7/16". Forjada em aço cromo vanádio e temperada. Cabeça usinada. Pescoço curto. Abertura da boca calibrada. Acabamento cromado. Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore.		UN	8		
61	CONSUMO	Extensão Carretel Constituída de cabo PP, com dupla isolamento. Bivolt 110/220 V Bitola de 3x2,5mm² 3 tomadas Corrente :20 A Carretel para enrolar o cabo Cabo ergonômico - Comprimento máximo do fio: 30 Metros.		UN	5		
62	CONSUMO	Alicate Corta Tubos Pvc 42mm Capacidade: 42mm - Peso: 440g -(A) Largura do Cabo: 118mm -(B) Largura da Cabeça: 90mm -(C) Espessura do Cabo: 25mm -(D) Espessura da Cabeça: 24mm -(E) Comprimento do Alicate: 228mm		UN	2		

63	CONSUMO	ALICATE DE PRESSÃO CORTA TUBO 10" O Alicate de Pressão elimina o esforço manual para cortar tubos em aço com parede de até 2,5 mm, inclusive aço inoxidável, cobre, alumínio e PVC. É muito utilizado para cortar o cano do escapamento (surdina) do veículo, pois permite um corte com ângulos de giro reduzidos. Capacidade de abertura: 75 mm - 3" Peso: 800 g. Qualidade igual ou similar ao Gedore 136.		UN	10		
64	CONSUMO	Ancinho metálico curvo pesado (Rastelo), 14 dentes, cabo de madeira 145 cm O ancinho tem um papel importante na preparação do solo. É uma ferramenta perfeita para arar e limpar a terra e remover detritos. Robusto e resistente é ideal para qualquer tipo de terreno. Seu tamanho se adapta as mais diversas atividades da agricultura, jardinagem e construção civil. Seu cabo, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável.		UN	10		
65	PERMANENTE	Carro de Carga com 2 rodas Carro de carga • Ótima qualidade e resistência • Pintura epóxi • 2 rodas e pneus com câmaras • Dimensões (CxLxA): 120x36x60 • Capacidade de carga: 200Kg		UN	4		
66	PERMANENTE	Termofusora para Soldar Tubos e Conexões O termofusor é um equipamento de utilização manual com elemento térmico de contato, utilizado em soldagens por termofusão entre tubos e conexões de plástico, PE, PVDF, PEAD, PPR e PVC, passando a constituir uma tubulação contínua, com um bom acabamento, sem riscos de vazamentos. O processo de soldagem de termofusão dispensa o uso de adesivo e lixas, facilitando o trabalho e mantendo o ambiente mais limpo. - Cabo emborrachado ergonômico e resistente a altas temperaturas - Trabalho rápido, prático e limpo - 100%de vedação, sem risco de vazamentos - Acompanha: Jogo de chaves Suporte para apoio Jogo de bocais: 20, 25, 32, 40, 50 e 63mm Trena Cortador de tubos Luvas Maleta de metal - Descrição Técnicas: :: Modelo: TMF-63B :: Potência: 1500W :: Tensão: 127V :: Freqüência: 60Hz :: Temperatura máxima: 300°C		UN	1		
67	CONSUMO	Broca de Aço Rápido. Jogo com 29 (vinte nove) peças; jogo de brocas helicoidais com haste cilíndrica em aço rápido – HSS; acabamento brilhante apresentação: estojo metálico		UN	4		

68	CONSUMO	<p>Garrafa Térmica 3 Litros O Garrafão Térmico 3 Litros possui alça superior, possui estrutura plástica resistente, ótima capacidade térmica e revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. São ideais para uso esportivo, em indústrias, restaurantes, construções, praias, camping, fazendas, atividades agrícolas ou onde preferir.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: - Cor: Azul - Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 210 x 230 x 250 mm. - Capacidade: 3L. - Conservação térmica de líquidos frios e quentes. - Conservação térmica de, no mínimo, 6 horas. - Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. - Material não tóxico e reciclável.</p>		UN	30		
69	CONSUMO	<p>Cabo de madeira para picareta O cabo, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável; Possui um excelente acabamento proporcionado por processos de lixamento e proteção superficial. O cabo é utilizado para picaretas que possuem um olho oval de 70 x 45 mm; O cabo com bucha plástica, pode necessitar de equipamentos especiais para montagem da peça. Medida: 90 cm.</p>		UN	35		
70	CONSUMO	<p>Cabo de madeira para enxada Cabo de madeira para enxada além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável; Possui um excelente acabamento proporcionado por processos de lixamento e proteção superficial. Dimensões (C x L x A): 152.00 x 18.00 x 2.00 centímetros Peso: 1.20 Kg</p>		UN	25		
71	CONSUMO	<p>Cadeados de alta segurança produzidos de acordo com a norma EN12320 (norma européia). Em aço temperado revenido e hastes em aço-boro temperado revenido. Não possuem molas ou outras partes móveis que possam se desgastar ou travar. Corpo em latão maciço e chave em latão, Materiais empregados: Aço inox e materiais não ferrosos. Número de combinações: 6250. Acompanha 2 chaves. Comprimento da base: 60 mm. Qualidade igual ou similar: PADO .</p>		UN	45		
72	CONSUMO	<p>Cadeados de alta segurança produzidos de acordo com a norma EN12320 (norma européia). Em aço temperado revenido e hastes em aço-boro temperado revenido. Não possuem molas ou outras partes móveis que possam se desgastar ou travar. Corpo em latão maciço e chave em latão, Materiais empregados: Aço inox e materiais não ferrosos. Número de combinações: 6250. Acompanha 2 chaves. Comprimento da base: 50 mm. Qualidade igual ou similar: PADO .</p>		UN	55		

73	CONSUMO	Cadeados de alta segurança produzidos de acordo com a norma EN12320 (norma européia). Em aço temperado revenido e hastes em aço-boro temperado revenido. Não possuem molas ou outras partes móveis que possam se desgastar ou travar. Corpo em latão maciço e chave em latão, Materiais empregados: Aço inox e materiais não ferrosos. Número de combinações: 6250. Acompanha 2 chaves. Comprimento da base: 45 mm. Qualidade igual ou similar: PADO .		UN	55		
74	CONSUMO	Cadeados de alta segurança produzidos de acordo com a norma EN12320 (norma européia). Em aço temperado revenido e hastes em aço-boro temperado revenido. Não possuem molas ou outras partes móveis que possam se desgastar ou travar. Corpo em latão maciço e chave em latão, Materiais empregados: Aço inox e materiais não ferrosos. Número de combinações: 6250. Acompanha 2 chaves. Comprimento da base: 35 mm. Qualidade igual ou similar: PADO .		UN	50		
75	CONSUMO	Cadeados de alta segurança produzidos de acordo com a norma EN12320 (norma européia). Em aço temperado revenido e hastes em aço-boro temperado revenido. Não possuem molas ou outras partes móveis que possam se desgastar ou travar. Corpo em latão maciço e chave em latão, Materiais empregados: Aço inox e materiais não ferrosos. Número de combinações: 6250. Acompanha 2 chaves. Comprimento da base: 25 mm. Marca PADO ou similar.		UN	50		
76	PERMANENTE	Caixa Plástica para Ferramentas 20 Pol. Corpo injetado. Tranca metálica. Alça para transporte. Bandeja plástica interna removível. Possui orifício para o uso de cadeado. Compartimentos na tampa para armazenamento de peças pequenas. Tamanho: 20". Utilizada para auxiliar no transporte e armazenamento de ferramentas durante o trabalho. Dimensões da caixa: Comprimento: 510mm, Largura: 245mm, Altura: 235mm. Qualidade igual ou similar: Tramontina .		UN	60		
77	CONSUMO	Carro de mão. Carrinho de mão com acessórios fabricados em aço galvanizado; conjunto confeccionado em aço SAE 1008 e pintado por processo de imersão contínuo com tinta esmalte Ok Ok sintético preto ou vermelho; caçamba quadrada reforçada com capacidade para 70 litros; com pneus e câmara de ar; rodada fabricada em aço galvanizado; provida de bucha de polipropileno grafitada; tamanho 3,25' X 8'.		UN	15		
78	CONSUMO	Chave Allen. Chave Allen estojo com 30 peças; material cromo vanádio; acabamento oxidado preto; 15 PCS em mm: 0,7, 0,9, 1,3, 1,5, 2,2,2, 5,3,4,4,4,5,5,5,6,7,8,9 e 10; 15 PCS em polegadas: 0,028" - 0,035" - 0,050" - 1/16-5/64-3/32-7/64-1/8-9/64-5/32-3/8- 6-7/32-1/4-5/16-3/8; deve acompanhar estojo para guardar as chaves; peso aproximado: 900g.		UN	5		
79	CONSUMO	Chave ajustável 10. Fabricada em aço cromo-vanadium; forjada e tratada em alta temperatura para uma alta resistência; acabamento em cobalto para reduzir a oxidação; escalas em sistema métrico e SAE para ajustes rápidos; cabo estreito, para trabalhar em áreas de difícil acesso; tamanho: 10.		UN	15		

80	CONSUMO	Chave ajustável 15. Fabricada em aço cromo-vanadium; forjada e tratada em alta temperatura para uma alta resistência; acabamento em cobalto para reduzir a oxidação; escalas em sistema métrico e SAE para ajustes rápidos; cabo estreito, tamanho 15.		UN	10		
81	CONSUMO	Chave de cano 8". Qualidade igual ou similar: Heavy- Duty, cabo em ferro fundido modular; fabricado em forma de viga 'I'; cilindro de regulagem auto limpante que evita travamentos durante o ajuste de abertura e frisado para fácil regulagem com uma só mão; mordentes inferior e superior substituíveis confeccionados em liga de aço duplamente temperado e forjado de alta resistência e com dentes serrilhados com ângulo de inclinação que garantem maior poder de agarramento e vida útil dos mordentes; mordente superior, mordente inferior, cilindro de regulagem; pino de fixação espiral e lamina; movimento elástico que garante o travamento adequado de ferramenta durante operação; com mordente superior graduado, indicando a abertura correta para as diferentes medidas de tubos; com marca do fabricante em alto relevo no cabo da ferramenta; pintura de proteção contra oxidação do cabo na cor vermelha; devem possuir peças de reposição e disposição no mercado; que atenda as normas e especificações federais GGG-N65IE, tipo II, classe A.		UN	50		
82	CONSUMO	Chave de cano 12". Qualidade igual ou similar: Heavy- Duty, cabo em ferro fundido modular; fabricado em forma de viga 'I'; cilindro de regulagem auto limpante que evita travamentos durante o ajuste de abertura e frisado para fácil regulagem com uma só mão; mordentes inferior e superior substituíveis confeccionados em liga de aço duplamente temperado e forjado de alta resistência e com dentes serrilhados com ângulo de inclinação que garantem maior poder de agarramento e vida útil dos mordentes; mordente superior, mordente inferior, cilindro de regulagem; pino de fixação espiral e lamina; movimento elástico que garante o travamento adequado de ferramenta durante operação; com mordente superior graduado, indicando a abertura correta para as diferentes medidas de tubos; com marca do fabricante em alto relevo no cabo da ferramenta; pintura de proteção contra oxidação do cabo na cor vermelha; devem possuir peças de reposição e disposição no mercado; que atenda as normas e especificações federais GGG-N65IE, tipo II, classe A.		UN	50		

83	CONSUMO	<p>Chave de cano 14". Qualidade igual ou similar: Heavy- Duty, cabo em ferro fundido modular; fabricado em forma de viga 'I'; cilindro de regulagem auto limpante que evita travamentos durante o ajuste de abertura e frisado para fácil regulagem com uma só mão; mordentes inferior e superior substituíveis confeccionados em liga de aço duplamente temperado e forjado de alta resistência e com dentes serrilhados com ângulo de inclinação que garantem maior poder de agarramento e vida útil dos mordentes; mordente superior, mordente inferior, cilindro de regulagem; pino de fixação espiral e lamina; movimento elástico que garante o travamento adequado de ferramenta durante operação; com mordente superior graduado, indicando a abertura correta para as diferentes medidas de tubos; com marca do fabricante em alto relevo no cabo da ferramenta; pintura de proteção contra oxidação do cabo na cor vermelha; devem possuir peças de reposição e disposição no mercado; que atenda as normas e especificações federais GGG-N65IE, tipo II, classe A.</p>		UN	50		
84	CONSUMO	<p>Chave cano 18". Modelo similar Heavy- Duty, cabo em ferro fundido modular; fabricado em forma de viga 'I'; cilindro de regulagem auto limpante que evita travamentos durante o ajuste de abertura e frisado para fácil regulagem com uma só mão; mordentes inferior e superior substituíveis confeccionados em liga de aço duplamente temperado e forjado de alta resistência e com dentes serrilhados com ângulo de inclinação que garantem maior poder de agarramento e vida útil dos mordentes; mordente superior, mordente inferior, cilindro de regulagem; pino de fixação espiral e lamina; movimento elástico que garante o travamento adequado de ferramenta durante operação; com mordente superior graduado, indicando a abertura correta para as diferentes medidas de tubos; com marca do fabricante em alto relevo no cabo da ferramenta; pintura de proteção contra oxidação do cabo na cor vermelha; devem possuir peças de reposição e disposição no mercado; que atenda as normas e especificações federais GGG-N65IE, tipo II, classe A.</p>		UN	15		
85	CONSUMO	<p>Chave cano 24". Qualidade igual ou similar: Heavy-Duty, cabo em ferro fundido modular; fabricado em forma de viga 'I'; cilindro de regulagem auto limpante que evita travamentos durante o ajuste de abertura e frisado para fácil regulagem com uma só mão; mordentes inferior e superior substituíveis confeccionados em liga de aço duplamente temperado e forjado de alta resistência e com dentes serrilhados com ângulo de inclinação que garantem maior poder de agarramento e vida útil dos mordentes; mordente superior, mordente inferior, cilindro de regulagem; pino de fixação espiral e lamina; movimento elástico que garante o travamento adequado de ferramenta durante operação; com mordente superior graduado, indicando a abertura correta para as diferentes medidas de tubos; com marca do fabricante em alto relevo no cabo da ferramenta; pintura de proteção contra oxidação do cabo na cor vermelha; devem possuir peças de reposição e disposição no mercado; que atenda as normas e especificações federais GGG-N65IE, tipo II, classe A.</p>		UN	15		

86	CONSUMO	<p>Cavadeira Articulada com Cabo 120 cm A cavadeira é temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material: Metálico</li> <li>- Cabo: Madeira</li> <li>- Articulada: Sim</li> <li>- Tamanho: 120 cm</li> </ul>	UN	20		
87	CONSUMO	<p>Cavadeira Articulada com Cabo 150 cm A cavadeira é temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável.</p> <p>Material: Metálico Cabo: Madeira Articulada: Sim Tamanho: 150 cm</p>	UN	20		
88	PERMANENTE	<p>Andaime Metálico Tubular Peça de 1,00 x 1,00 metro pesando 9,5 kg. Especificações técnicas fabricados em aço sae-1010, diâmetro de 42,40mm, parede com espessura 2,65mm conforme norma abnt-6494; eletrosoldado por processo mig; pintura por imersão, cobrindo todo o material inclusive, lado interno do montante, evitando corrosão; carga máxima por montante: 1500 kg.</p>	UN	30		
89	CONSUMO	<p>Chave PP para Caixa de Proteção de Hidrômetro Chave para abrir caixa de Hidrômetro.</p>	UN	30		
90	CONSUMO	<p>Jogo de Tarraxa com Catraca Jogo de tarraxas, composto por uma 1 maleta plástica com: 6 tarraxas BSPT 1/2", 3/4", 1", 1.1/4", 1.1/2" e 2", 1 porta-tarraxa com catraca reversível, cabo com empunhadura e 2 prolongadores do cabo Indicada para fazer roscas paralelas em tubos metálicos Possui tarraxas reforçadas com base em ferro fundido, cossinetes intercambiáveis em aço temperado proporcionando maior resistência e durabilidade. Conta com porta-tarraxas em ferro fundido com sistema de catraca e botão de reversão permitindo selecionar o sentido de trabalho e guia de posicionamento do cano conferindo maior precisão. Possui ainda cabo bipartido, com encaixes roscados, em estrutura metálica tubular com empunhadura emborrachada que proporciona maior conforto no manuseio.</p>	UN	4		
91	CONSUMO	<p>Chave Tipo T para Abertura de Caixa Subterrânea e Tampa de bueiro.</p>	UN	12		
92	CONSUMO	<p>Jogo de tarraxa para cano de ferro 2".1/2" A 4" COM CATRACA Aplicação: Para roscas em tubos galvanizados. Fabricado em aço rápido.</p>	UN	4		

93	PERMANENTE	<p>Máquina Solda Inversora 145i Bantan Bivolt                      Reconhecimento automático da tensão de alimentação, de 105 a 250V                      * Pode ser utilizada em redes domésticas ou industriais                      * Fácil de usar - ideal para todos os perfis de soldadores, dos iniciantes aos mais experientes                      * Excelente performance - soldagem estável e arco de fácil abertura                      * Função HotStart: Evita que o eletrodo se prenda à peça soldada                      * Durável - proteções contra sobre-aquecimento, queda e pico de tensão evitam danos e mantém a sua Bantam 145i sempre à disposição                      * Solda com diversos Eletrodos OK® de até 3,25mm e em chapas de até 5mm (3/16")                      * Pronta para uso - garra-obra e porta-eletrodo inclusos Qualidade Igual ou Superior a Esab.</p>	UN	2			
94	PERMANENTE	<p>MÁSCARA AUTOMÁTICA COM REGULAGEM DE TONALIDADE DE LENTE DE 9 A 13 COM CA NR. 38973                      Cassete auto recarregável não utiliza bateria, carrega com a luminosidade gerada pela solda .                      Carneira anatômica ajustável para quem solda utilizando óculos de grau                      regulagem de sensibilidade e delay                      botão liga-desliga manual em português                      brinde: 2 lentes de policarbonato                      Modelo – YXE-500G                      Área de visão – 96x39                      Status claro – DIN4                      Status escuro – Tonalidade variável de 9 a 13                      Tempo de escurecimento – 1/15000 – do claro para o escuro                      Escuro para claro – 0.1 – 1,0S pelo botão de ajuste infinito                      Controle de tonalidade – Baixo-Alto pelo botão externo                      Controle de sensibilidade – Alto-Baixo pela chave de ajuste                      Liga/Desliga – Automático                      Suporte de energia – Celular solar com bateria recarregável, não necessita troca de bateria                      Proteção UV/IV – DIN16                      Sensor de arco – 2                      TIG-Baixa Amperagem &gt;- 10                      Função Desbaste Sim – Não                      Alarme Baixo volume – Não                      ADF – Auto verificação – Não                      Temperatura de operação – 10°C ~60°                      Temperatura de Estocagem – 20° ~70°                      Peso – 480 gramas                      Dimensões de caixa (mm) – 340x230x230                      Processos de solda – MMA, MIG, MAG/.C02, TIG e PLASMA.</p>	UN	4			
95	PERMANENTE	<p>Bomba Submersa Turbo 1500                      Elevação máxima: 65 metros.                      Vazão: 400 a 1800 litros/hora.                      Saída: 3/4".                      Potência: 380w.                      Diâmetro: poço a partir de 8". Qualidade igual ou superior a Rayma.</p>	UN	5			

96	PERMANENTE	<p>Perfurador de Solo à Gasolina 52CC 1500W com Broca Especial 80 x 20cm</p> <p>Perfurador de Solo é um equipamento eficiente para a perfuração de diversos tipos de solo. Tem ótimo rendimento para a colocação de cercas, plantio, estacas, entre outros. Ampla aplicação na construção civil e prestação de serviços. Sua broca reforçada com lamina dupla e mais voltas na espiral garante maior durabilidade e eficácia no processo de perfuração. Conhecido também como motocoveador manual, o perfurador de solo é movido à gasolina e tem motor dois tempos potente, de 52 cilindradas.</p> <p>- Especificações Técnicas:                  :: Potência: 52cc                  :: Potência de saída avaliada: 1,5KW                  :: Velocidade mais ou menos 9000: 500rpm                  :: Velocidade mais ou menos 3000: 200rpm                  :: Capacidade do tanque de combustível: 1,2 litros                  :: Broca especial reforçada de dupla hélice: 80 x 20cm.</p>		UN	1		
97	CONSUMO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Marcador Industrial 3 MM</li> <li>• Embalagem: 60gr bisnaga</li> <li>• Diâmetro da ponta para escrita: 3mm</li> <li>• Identificação, marcação e codificação de chapas, tubos, tarugos, metais ferrosos e não ferrosos, fundidos, forjados, vidros, plásticos.</li> </ul>		UN	15		
98	CONSUMO	<p>Marcador Industrial Ponta 2MM, 60ML</p> <p>Aço Forte para codificar e marcar superfícies secas</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Escrita durável</li> <li>- Secagem rapidamente</li> </ul> <p>Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Espessura da ponta: 2mm</li> <li>- Conteúdo: 60ml.</li> </ul>		UN	15		
99	PERMANENTE	<p>Escada de alumínio extensível 2 x 11 degraus 3,25 x 5,56 m</p> <p>A Escada de alumínio extensível é indicada para serviços em geral, podendo ser utilizada de duas formas: estendida e no formato pintor. Possui barras estabilizadoras. Sua carga máxima de trabalho é de 150 Kg.</p>		UN	2		
100	PERMANENTE	<p>Escada Alumínio Paralela com Encosto</p> <p>Estrutura em alumínio;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sapatas antiderrapantes;</li> <li>- Fácil de guardar;</li> <li>- Ideal para uso doméstico ou profissional;</li> <li>- Produto 100% reciclável.</li> </ul> <p>Tipo Paralelo</p> <p>Peso suportado 150 Kg</p> <p>11 Degraus.</p>		UN	4		

101	PERMANENTE	Escada singela Montantes em perfil tipo “U” não condutivos, fabricados com fibra de vidro, conforme norma ANSI A 14.5 de alta resistência mecânica e elétrica, com pintura à base de epóxi, na cor laranja, não higroscópica e com proteção aos raios ultravioletas. Pintura, nas cores alternadas em amarelo e preta nas laterais da seção base da escada singela, começando na parte inferior até a altura de 1.500 mm, em faixas de iguais dimensões, com 150 mm de largura e 45º de inclinação em relação ao montante. Degraus de alumínio extrudado com estrias antiderrapantes, de seção circular ou em “D”; Degraus fixados em suportes de alumínio com encaixe prensado, evitando furos diretos nos montantes; apoio para poste revestido de borracha, Sapatas fixas de borracha sintética, altamente resistente à abrasão, fixadas com porcas de aço auto-travantes nos pés. Ferragens em aço galvanizado 1020. Capacidade de carga 110kg. 9 degraus; altura 3 metros.		UN	2		
102	PERMANENTE	Roçadeira com sistema antivibração, possuir válvula de decompressão que suaviza a partida do motor. Capacidade do tanque de combustível 0,64 litros, Cilindrada 40,2 cm³ Comprimento total 1,77 m. Peso 7,3 kg Potência 1,6 kW/2,2 CV. Fornecer conjuntos de corte com rolo de nylon, uma lâmina de 3 pontas e 20 lâmina de 2 pontas. Deve ser fornecido com todos os acessórios de segurança e ferramentas para ajuste. Qualidade igual ou similar: Stihl		UN	6		
103	CONSUMO	Estilete Linha Profissional com Lâmina Larga - Material: Plástico ABS. Corpo do estilete deve ser emborrachado e anatômico com sistema de bloqueio automático da lâmina através de disco de trava, proporcionando mais segurança em trabalhos que requerem mais força, para cortar materiais rígidos e densos. Deve vir acompanhado de anteparo de aço para vincar materiais, para abrir latas e funcionar também como chave de fendas. Conter conjunto de Lâminas(mínimo 10 lâminas para cada unidade) com largura de 18 mm, espessura de 0.5mm, comprimento de 100 mm, com o design do corte da lâmina fazendo um ângulo de 50º.		UN	20		

104	PERMANENTE	Escada de abrir tipo tesoura com dois pares de montantes em perfil tipo "U" não condutivos, fabricados com fibra de vidro, conforme norma ANSI A 14.5 de alta resistência mecânica e elétrica, com pintura à base de epóxi, na cor laranja, não higroscópica e com proteção aos raios ultravioletas. Pintura, nas cores alternadas em amarelo e preta nas laterais da seção base da escada, começando na parte inferior até a altura de 1.500 mm, em faixas de iguais dimensões, com 150 mm de largura e 45° de inclinação em relação ao montante. Degraus de alumínio extrudado nos dois pares do montante (escada dupla) com estrias antiderrapantes, de seção circular ou em "D"; Degraus fixados em suportes de alumínio com encaixe prensado, evitando furos diretos nos montantes; Sapatas fixas de borracha sintética, altamente resistente à abrasão, fixadas com porcas de aço auto-travantes nos pés. Capacidade de carga 110kg. 9 degraus; altura mais ou menos 3 metros com uma plataforma na parte superior.		UN	4		
105	PERMANENTE	Bomba Sapo/Submersível para Águas Limpas 750W Bomba de água do tipo sapo/submersível para águas limpas • Corpo em plástico reforçado • Especificações Técnicas: - Tensão: 110V - Potência: 60Hz - Potência: 750W - Vazão (máx.): 14 m³/h - Altura sucção (mín.): 5mm - Profundidade de sucção (máx.): 8 m - Partículas água (máx.) com diâmetro de 5mm - Ligação: Voltagem única - Temperatura da água (máx.): 35 °C - Cabo de alimentação: 10 m H 05 RNF - Altura manométrica total: 9 MCA - Nível de água para operar (mín.): 7cm Qualidade igual ou superior a Gamma.		UN	4		
106	PERMANENTE	Bomba Sapo/Submersível para Águas Sujas Robusta e compacta • Para águas sujas • Corpo de aço inoxidável de alta resistência • Especificações Técnicas: - Alimentação: 110V - 60Hz - Potência: 750W - Vazão (máx.): 14m³/hora - Altura sucção (mín.): 8mm - Profundidade de sucção (máx.): 6m - Partículas água (máx.): com diâmetro de 30 mm - Ligação: Voltagem única - Temperatura da água (máx.): 35° C - Cabo de alimentação: 10 m H 05 RNF - Altura manométrica total: 8 MCA - Nível de água para operar (mín.): 7 cm.		UN	4		

107	PERMANENTE	<p>Cortador de Piso, Asfalto e Concreto á Gasolina</p> <p>Características: Ergonomia e potência em cortes com um grande filtro de ar. Novo sistema de filtragem do ar evita a entrada de poeira e resíduos no motor,Refrigeração do motor realizada por uma grande entrada de ar. Ajuste lateral do conjunto de corte. Carburador : tipo diafragma, Ignição : Eletrônica, Sistema eletrônico de partida.</p> <p>Especificações: Cilindrada : 64 cm3 Potência : 3,3kW (4,4Hp) Rotações por min.: 4.300 Tanque de combustível : 1,1L Diâmetro do corte : 350mm Profundidade de corte : 123,5mm Peso Total : 40kg Medidas: Altura 110cm / Largura 45cm / Comprimento 108cm.</p>		UN	2		
108	CONSUMO	<p>Chave de cano 36".Qualidade igual ou similar: Heavy- Duty, cabo em ferro fundido modular; fabricado em forma de viga 'I'; cilindro de regulagem auto limpante que evita travamentos durante o ajuste de abertura e frizado para fácil regulagem com uma só mão; mordentes inferior e superior substituíveis confeccionados em liga de aço duplamente temperado e forjado de alta resistência e com dentes serrilhados com ângulo de inclinação que garantem maior poder de agarramento e vida útil dos mordentes; mordente superior, mordente inferior, cilindro de regulagem; pino de fixação espiral e lamina; movimento elástico que garante o travamento adequado de ferramenta durante operação; com mordente superior graduado, indicando a abertura correta para as diferentes medidas de tubos; com marca do fabricante em alto relevo no cabo da ferramenta; pintura de proteção contra oxidação do cabo na cor vermelha; devem possuir peças de reposição e disposição no mercado; que atenda as normas e especificações federais GGG-N65IE, tipo II, classe A.</p>		UN	6		

109	PERMANENTE	<p>Trena Laser Digital 100 Metros</p> <p>Instrumento, compacto e portátil deve permitir ao profissional determinar rapidamente quaisquer distâncias, sejam elas tubulações, paredes, pontos mais baixos e de difíceis medições;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deve destacar claramente o ponto a ser medido;</li> <li>• Devera proporcionar medições precisas de até 100 metros;</li> <li>• Unidades de medidas deverão ser ajustáveis permitindo medições em pés, metros ou polegadas;</li> <li>• O monitor deve possuir iluminação proporcionando regulagem para o uso em áreas de pouca luminosidade;</li> <li>• O aparelho devera apresentar medições de forma rápida e precisa, dispondo as ultimas medições no leitor e armazenando no mínimo 20 medições anteriores</li> <li>• O aparelho deve ser robusto e resistente permitindo a sua utilização em ambientes industriais, sendo resistente a poeira e à prova de respingos de água;</li> </ul> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Precisão: +/- 1,5mm</li> <li>• Alcance: 100 Metros</li> <li>• Unidade de medida: Polegadas, Pés, Metros</li> <li>• Medidas calculadas: Área, volume, e medição indireta ( a partir de 2 ou 3 pontos destacados).</li> <li>• Tipo de energia: Á bateria</li> <li>• Duração da bateria: até 4000 medições aproximadamente</li> </ul>		UN	3		
110	CONSUMO	Colher de pedreiro 8". Forjada em aço SAE 5160, temperado e revenido; uma única peça, com cabo de madeira envernizado; cabo com aproximadamente 120 mm de comprimento.		UN	40		
111	CONSUMO	CORRENTE 5 MM – Qualidade igual ou similar: SÃO RAPHAEL. Detalhes: Correntes soldadas. Possuem elos curtos. Acabamento: polida (P). Medida Diâmetro: 5 mm Dimensões Elos (mm): 18 x 33; Peso: 0,5 Kg/m; Resistência do trabalho: 350 Kgf; Resistência ruptura: 1400 Kgf.		UN	200		
112	CONSUMO	Corta Vergalhão. Mandíbulas forjadas em aço especial. Têmpera por indução no gume de corte. Acabamento fosfatizado. Cabos tubulares pintados. Cabos com revestimento especial. Tamanho 18"(Polegadas). Dimensões aproximadas: Altura 68 mm X Comprimento 480 mm.		UN	4		
113	CONSUMO	Desempenadeira Plástica de 241 mm de comprimento por 141mm de largura.		UN	20		
114	CONSUMO	Desempenadeira de madeira lisa Tamanho: 14 x 24 centímetros .		UN	15		
115	CONSUMO	Disco de Desbaste. Disco de Desbaste para esmerilhadeira; dimensões: 4 1/2 x 3/16; disco produzido em oxido de alumínio; corpo reforçado com 03 (três) malhas de fibra de vidro; velocidade máxima de trabalho 80M/S; 13300 RPM; ABNT NBR 15230; tamanho 4.1/2		UN	50		
116	CONSUMO	Disco corte para esmerilha. Disco de corte para esmerilha: dimensões: 115x1.0x22,2mm; disco reduzido em oxido de alumínio; corpo reforçado em 02 (duas) malhas de fibra de vidro; anel interno de aço especial, velocidade máxima de trabalho 80 m/s; 13300 RPM, ABNT NBR: 15230; tamanho: 2,22mm.		UN	100		

117	CONSUMO	Disco corte Esmerilhadeira 7". Disco de corte para esmerilhadeira: dimensões: 7 x 1/16 x 7/8; disco produzido em oxido de alumínio; corpo reforçado com 02 (duas) malhas de fibra de vidro; anel interno de aço especial; velocidade máxima de trabalho 80 m/s; 13300 RPM; ABNT 15230; tamanho: 7".		UN	60		
118	CONSUMO	Disco de desbaste 7". Disco de desbaste esmerilhadeira: dimensões: 07x1/4x7/8; disco produzido em oxido de alumínio; corpo reforçado com 02 (duas) malhas de fibra de vidro; anel interno de aço especial; velocidade máxima de trabalho 80 m/s; 13300 RPM; ABNT 15230; tamanho: 07",_DSCP 0710-TIPO 41.		UN	40		
119	CONSUMO	Feltro de espuma: Espuma Pedreiro Medida: 6,5 x 13 x 22 cm. Ideal para: -Serviços de acabamento em massa fina e reboco; -Umedecimento de superfícies para aplicação de argamassas; -Limpeza de revestimentos cerâmicos após rejuntamento; -Lavagens de carros, caminhões, serviços domésticos em geral. -A espuma devera ter alta densidade e uma boa resistência para não se deformar em serviços de acabamento.		UN	35		
120	CONSUMO	Foice roçadeira em aço temperado: Foice temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. - Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. -Pintura eletrostática a pó, para uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. - Lâmina devera ser usinada em máquina de desbaste e sua afiação proporcionar uma excelente durabilidade do fio. - Olho de 32 mm de diâmetro. - Cabo de 110 cm deve possuir ótima resistência, e ser produzido com madeira de origem renovável, com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto. A camada protetora em verniz incolor devera realçar sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto. Peso:1,23kg Comprimento:1361mm Largura:174mm Altura 36 mm.		UM	30		
121	CONSUMO	Garrafa térmica 12 litros com torneira. Para líquidos quentes e frios; Isolamento com camada de poliuretano.		UN	10		
122	CONSUMO	Garrafa térmica 5 litros:Material: Polietileno de Alta Densidade, Com alça para transporte. Capacidade: 5 Litros,Comprimento: 19,5,Largura:19,5,Altura: 30,5. Ideal para conservar líquidos quentes ou frios por longos períodos. Camada isolante em poliuretano. Material atóxico.		UN	20		

123	CONSUMO	Lanterna de LED estilo Farol. Lanterna Led Alta Potência Recarregável Potência: 30W com LED T6 Fluxo luminoso: cerca de 1800 Lúmens; Alcance de iluminação: 1000m ; Compacta, leve e fácil de transportar Modos de iluminação 5 Super potente / normal / econômica Carregador: entrada 110-220V compatível com o equipamento Possuir resistência a água.		UN	20		
124	CONSUMO	Martelo unha: Cabeça em aço carbono forjada, polido e envernizado • Fixação da cabeça com o cabo por cunha metálica, assegurando maior resistência e segurança; • Têmpera na face de impacto para aumentar a resistência; • Marcação de dimensão permanente na cabeça; • Unha mais longa para facilitar a remoção de pregos; • Cabo anatômico de madeira especial e envernizada, possibilitando melhor agarre com um toque natural; • Diâmetro do batente: 29mm • Comprimento total: 500mm		UN	20		
125	CONSUMO	Marretinha 2kg: Marreta forjada com cabo em madeira lixada. Fabricada em aço com acabamento polido na área de choque. Possui tratamento temperado e revenido. Com proteção em verniz. O produto devera ser desenvolvido pensando na qualidade e durabilidade. Marreta produzida em aço de excelente qualidade e cabo de madeira, proporcionando maior resistência e durabilidade. Indicada para trabalhos em construção civil, marcenaria, entre outros. - Especificações técnicas - Em aço forjado. - Para trabalhos pesados. - Com cabo de madeira. - Peso total: 2,0 Kg. Comprimento da marreta: 283 mm		UN	20		
126	CONSUMO	Nível de mão: Ampolas de 360º que permitem leitura precisa; estrutura super resistente de alumínio em perfil I de 26x60 m. Visores em policarbonato transparente para proteção das bolhas. Base magnética em forma de fita com a função de fixação em superfícies metálicas. Régua graduada na parte superior do produto. Proteção plástica nas extremidades. Com 02 (duas) ampolas (0º e 90º); tamanho: 12'.		UN	10		

127	CONSUMO	<p>Pá De Bico C/Cabo: Pá de bico com cabo longo, Material do cabo: madeira. Pá ajuntadeira de bico com cabo, indicada para juntar ou carregar materiais diversos, como: terra, areia e pedras, na agricultura, construção civil, horticultura, entre outros. Fabricada em aço alto teor de carbono, proporcionando maior resistência mecânica e durabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ferramenta em aço carbono especial de alta qualidade, obs: aço com alto teor de carbono;</li> <li>• temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso;</li> <li>• pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação;</li> <li>•Cabo com ótima resistência, produzido com madeira de origem renovável;</li> <li>•Ferramenta a ser utilizada na agricultura, construção civil e horticultura, para juntar ou carregar materiais diversos;</li> <li>•Medidas da pá: -Comprimento total: 150,3 cm - Tamanho do cabo: 120 cm;</li> </ul>		UN	30		
128	CONSUMO	<p>Pá De Bico C/Cabo: Pá ajuntadeira de bico com cabo, indicada para juntar ou carregar materiais diversos, como: terra, areia e pedras, na agricultura, construção civil, horticultura, entre outros. Fabricada em aço alto teor de carbono, proporcionando maior resistência mecânica e durabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ferramenta em aço carbono especial de alta qualidade, obs: aço com alto teor de carbono;</li> <li>• Temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso;</li> <li>• Pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação;</li> <li>•Cabo com ótima resistência, produzido com madeira de origem renovável;</li> </ul> <p>Comprimento útil: 325mm Largura: 305mm ;Comprimento total: 505mm Medida do olho: 34,5mm Comprimento aproximado do cabo: 700mm Tipo de olho da pá: redondo Tipo do cabo: com cabo tipo Y Material do cabo: madeira</p>		UN	80		

129	CONSUMO	<p>Picareta forjada: Picareta forjada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricada em aço carbono especial forjado de alta qualidade.</li> <li>- Pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação.</li> <li>- Lâmina com tamanho 4.</li> <li>- Possuir olho oval de 70 x 45 mm.</li> <li>- O cabo de 90 cm desta ferramenta, deve possuir ótima resistência, e ser produzido com madeira de origem renovável.</li> <li>- Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto. A camada protetora em verniz incolor realçando sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto.</li> <li>- O sistema de encabamento com bucha plástica proporciona excelente fixação da picareta, evitando que os cabos se soltem durante o uso. A bucha absorve a contração da madeira, mantendo o cabo sempre firme, e auxilia na absorção do impacto durante o uso. Comprimento total da picareta: 905 mm</li> <li>- Cabo de madeira de 90cm</li> <li>- 4 libras, com olho de 70 x 45mm</li> <li>- A picareta estreita sera utilizada para cavar e fazer valas em superfícies duras como pedras e asfalto.</li> </ul> <p>Peso 2,82 kg Comprimento 905 mm Largura 45 mm Altura 460 mm.</p>		UN	80		
130	CONSUMO	<p>Prumo de parede: Prumo de parede para pedreiro com corpo produzido em material de alta qualidade, calço guia em madeira e cordão de nylon.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Prumo de Face (Parede);</li> <li>-Peso:700g;</li> <li>-Produzido em material de alta qualidade;</li> <li>-Calço guia em madeira</li> <li>- Cordão de nylon.</li> </ul>		UN	10		
131	CONSUMO	<p>Talhadeira chata de 12" Talhadeira chata de 12' com empunhadura; corpo em aço especial: acabamento fosfalizado; empunhadura injetada em material resistente e flexível; diâmetro de ¾; tamanho 12', dimensões aproximadas: 30x300x80 mm.</p>		UN	30		
132	CONSUMO	<p>Tarraxa manual ½ para abrir rosca em tubos de PVC. Feitas em aço cementado e temperado. Com resistência, durabilidade e com qualidade em suas roscas. Tarraxa de ½.</p>		UN	100		
133	CONSUMO	<p>Tarraxa manual ¾ para abrir rosca em tubos de PVC. Feitas em aço cementado e temperado. Com resistência, durabilidade e qualidade em suas roscas. Tarraxa de ¾.</p>		UN	40		
134	CONSUMO	<p>Tarraxas para abrir rosca 1" em tubos de PVC. Feitas em aço cementado e temperado. Com resistência, durabilidade e qualidade em suas roscas. Tarraxa 1"</p>		UN	25		
135	CONSUMO	<p>Tarraxas 1 1/4" para abrir rosca em tubos de PVC. Feitas em aço cementado e temperado. Com resistência, durabilidade e qualidade em suas roscas. Tarraxa 1 1/4" (Polegadas).</p>		UN	20		
136	CONSUMO	<p>Tarraxas para abrir rosca 1 1/2 em tubos de PVC. Feitas em aço cementado e temperado. Com resistência, durabilidade e qualidade em suas roscas. Tarraxa 1 1/2" (Polegadas).</p>		UN	20		

137	CONSUMO	Tarraxas para abrir rosca 2" em tubos de PVC. Feitas em aço cementado e temperado. Com resistência, durabilidade e a qualidade em suas roscas. Tarraxa 2" (Polegadas).		UN	15		
138	CONSUMO	Tarraxas para abrir rosca 2.1/2 em tubos de PVC. Feitas em aço cementado e temperado. Com resistência, durabilidade e qualidade em suas roscas. Tarraxa 2 1/2" (Polegadas).		UN	15		
139	CONSUMO	Tarraxas para abrir rosca 3" em tubos de PVC. Feitas em aço cementado e temperado. Com resistência, durabilidade e qualidade em suas roscas. Tarraxa 3" (Polegadas).		UN	15		
140	CONSUMO	Tarraxas para abrir rosca 4" em tubos de PVC. Feitas em aço cementado e temperado. Com resistência, durabilidade e qualidade em suas roscas. Tarraxa 4" (Polegadas).		UN	15		
141	CONSUMO	Torques carpinteiro 10': Forjada em aço especial, com cabeças polidas, e cabos plastificados; - para utilização na construção civil na montagem de armações de estrutura para concretagem; - Temperadas em fornos de atmosfera controlada - Temperatura especial no gume de corte e mandíbula, - Articulação suave para facilitar o uso; - Cabeças robustas e cabos longos permitam executar cortes com o mínimo de esforço do operador		UN	30		
142	CONSUMO	Trena 5M: Trena de bolso desenvolvida em material de alta qualidade proporcionando resistência e durabilidade. Gravação da fita com proteção de nylon oferecendo mais resistência contra desgaste. Possuir base emborrachada com dupla injeção e gravação em milímetros e polegadas. Modelo profissional; com mola em aço carbono tratada termicamente; medidas em centímetros, polegadas e pés; ponteira imantada; corpo anatômico; em borracha; alça e presilha para cinto; com trava; pintura anti-reflexo. - Base emborrachada com dupla injeção - Com gravação de fita de nylon - Resistente contra desgastes Largura da fita: 19mm Comprimento da fita: 5 m		UN	25		
143	PERMANENTE	Talha Manual com Alavanca 1,5 toneladas: Talha Manual com Alavanca 1,5 toneladas com Corrente em torno de 1,5 Metros. Capacidade de suspensão: 1.500 Kgf., Altura de elevação: 1,5 Metros aproximadamente. Esforço necessário máximo aproximado: 220 N. Peso em torno de 9,6 kg.		UN	4		
144	CONSUMO	Machadinha cabeça forjada: Machadinha Características: Lâmina: 13,3Cm Empunhadura: 16,9Cm Material: Aço Inox de ótima qualidade Cabeça forjada em aço especial de alta resistência com acabamento polido Cabo com empunhadura emborrachada Possuir perfeito balanceamento entre a cabeça e o cabo, aumentando o conforto e a segurança do usuário Possuir ótimo fio da lâmina Capacidade para cortar troncos de médio e grande porte		UN	10		

145	PERMANENTE	<p>Máquina cortadora de asfalto à gasolina: Máquina cortadora de concreto, piso e asfalto, para vários tipos de asfalto, como asfaltos diluídos do petróleo, asfaltos oxidados por catálise (catalíticos), entre outros tipos. Máquina deve possuir fácil manuseio que proporcione comodidade ao usuário. A máquina deve possuir ajuste do conjunto de corte.</p> <p>Potência: aproximadamente 3,3kW (4,4Hp)                  Ignição: Eletrônica                  Cilindrada : aproximadamente 64 cm3                  Carburador: tipo diafragma                  Rotações por min.: média de 4.300                  Sistema anti vibração;                  Tanque de combustível : aproximadamente 1,0L;                  Diâmetro do corte : aproximadamente 350mm;                  Profundidade de corte : aproximadamente 123,5mm;                  Peso médio de 10kg;                  Baixa emissões de gases conforme Norma 2002/88/EC;                  Sistema de refrigeração a água.</p>		UN	2		
146	CONSUMO	<p>"Ponteiro Sextavado 12": Material a ser utilizado no corte e abertura de canais em paredes de alvenaria. Deverá ser fabricado em aço cromo vanádio para maior resistência e durabilidade. Possuir empunhadura emborrachada de alto desempenho com protetor para as mãos.</p>		UN	30		
147	CONSUMO	<p>Caixa Plástica Preta Retangular para Massa 20 Litros: Caixa plástica retangular preta para massa com capacidade de 20 litros. Indicada para uso na construção civil e entre outros. Deverá ser produzida por um plástico de alta qualidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Retangular;</li> <li>- Resistente;</li> <li>- Capacidade 20 litros;</li> <li>- Ideal para construção civil;</li> <li>- Dimensões aproximadas (AxLxC): 140 x 370 x 600mm.</li> </ul>		UN	6		
148	CONSUMO	<p>Caixa Plástica Preta Retangular para Massa 40 Litros: Caixa plástica retangular preta para massa com capacidade de 40 litros. Indicada para uso na construção civil e entre outros. Deverá ser produzida por um plástico de alta qualidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Retangular;</li> <li>- Resistente;</li> <li>- Capacidade 40 litros;</li> <li>- Ideal para construção civil.</li> </ul>		UN	6		
149	PERMANENTE	<p>Serra Circular: Serra Circular com freio instantâneo, proporcionando eficiência durante o uso. Possuir ajuste de ângulo, partida suave e punho emborrachado, permitindo maior firmeza e segurança. Acompanhar chave allen, disco e guia lateral. Ferramenta deverá proporcionar máximo desempenho, com alta capacidade de corte. A ferramenta deverá seguir as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Partida suave;</li> <li>- Ajuste de ângulo;</li> <li>- Punho emborrachado;</li> <li>- Alta capacidade de corte;</li> <li>- Rotações por minuto: aproximadamente 4800 rpm;</li> <li>- Capacidade de corte – 90 graus: aproximadamente 68,5mm;</li> <li>- Capacidade de corte – 45 graus: aproximadamente 49mm;</li> <li>- Capacidade de corte – 50 graus: aproximadamente 44mm;</li> </ul>		UN	2		

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro do disco: 190mm – 7.1/2”;</li> <li>- Dimensões: 356 x 217 x 298 mm;</li> <li>- Peso médio 5 kg;</li> <li>- Tensão nominal: aproximadamente C.C 36V</li> </ul>					
150	CONSUMO	<p>“Alicate Bomba D Água 10”: Ferramenta indicada para instalação e ajuste de bomba d água, registros e bóias e para trabalhos de encanamento hidráulico em geral, também pode ser usado para o aperto de conectores, válvulas e tubulações. Fabricado em aço cromo vanádio; Possui cabo ergonômico, antiderrapante e antitranspirante; A ferramenta deve possuir ótima resistência e qualidade facilitando o manuseio e gerando conforto ao usuário.</p>		UN	30		
151	CONSUMO	<p>“Alicate Bomba D Água 12”: Ferramenta indicada para instalação e ajuste de bomba d água, registros e bóias e para trabalhos de encanamento hidráulico em geral, também pode ser usado para o aperto de conectores, válvulas e tubulações. Fabricado em aço cromo vanádio; Possui cabo ergonômico, antiderrapante e antitranspirante; A ferramenta deve possuir ótima resistência e qualidade facilitando o manuseio e gerando conforto ao usuário.</p>		UN	30		
152	PERMANENTE	<p>Martelete: Martelo demolidor com sistema que reduza as vibrações e aumente a produtividade, a ferramenta deve possuir fácil manuseio e resistência para trabalhos pesados. Tensão: 220 v; Potência: 1750 W; Energia de impacto: aproximadamente 41 J; Número máx. de impactos: aproximadamente 1300 i.p.m.; Peso médio 30 kg; Dimensões aproximadas: 760 x 255 mm; Encaixe para acessório 28 mm sextavado interior Cinzelamento; Valor de emissão de vibrações ah: aproximadamente 13 m/s2;</p>		UN	3		

153	PERMANENTE	<p>Martelete perfurador rompedor: Martelo demolidor com sistema que reduza as vibrações e aumente a produtividade, a ferramenta deve possuir fácil manuseio e resistência para trabalhos pesados. Projetado para realizar trabalhos de rompimento, perfuração e demolição em alvenaria e concreto. A ferramenta deve possuir ótima resistência e qualidade facilitando o manuseio e gerando conforto ao usuário.</p> <p>Tensão: 110 v                  Freqüência: 60Hz                  Potência: 2100W                  Velocidade sem carga: aproximadamente 100 – 250RPM                  Velocidade golpe:aproximadamente 750 - 1950 impactos/min.                  Força impacto:aproximadamente 17 - 35J                  Capacidade perfuração com broca copa:aproximadamente 45 - 150mm                  Capacidade em concreto aproximadamente : 18 - 50mm                  Soquete: Hexagonal de 21mm                  Peso médio 24kg</p>		UN	3		
154	PERMANENTE	<p>Compactador Vibratório à Gasolina: Ideal para a preparação de pisos em obras de qualquer tipo. Garantir compactação e uniformidade ao piso antes da aplicação da cobertura de concreto, asfalto ou qualquer outra. A ferramenta deve possuir ótima resistência e qualidade facilitando o manuseio e gerando conforto ao usuário.</p> <p>Força centrífuga: 1.500 kgf                  Freqüência de vibração:aproximadamente 6.000 vpm                  Velocidade de trabalho:aproximadamente 25m/min                  Potência do motor: aproximadamente 5,5HP - 4 tempos                  Dimensões da base (C x L):aproximadamente 700 x 460 mm                  Peso médio 90 kg</p>		UN	3		
155	PERMANENTE	<p>Serra Mármore: A ferramenta deve ser leve e compacta com motor de alta performance. A ferramenta deve possuir ótima resistência e qualidade facilitando o manuseio e gerando conforto ao usuário.</p> <p>Potência: 1.200W                  Voltagem 110                  Rotações por minuto: aproximadamente13. 800                  Corte 90º: aproximadamente32mm                  Diâmetro do disco: 110mm                  Diâmetro do furo 20 mm                  Espessura máx. do disco diamantado 2,0 mm                  Capacidade máxima de corte 32 mm                  Velocidade nominal (n) / Velocidade em vazio (n0)aproximadamente 13.800 min-1                  Comprimento total aproximadamente 224 mm                  Dimensões(C x L x A):aproximadamente 231 x 195 x 164mm                  Peso médio 3kg                  Motor potente para os trabalhos mais pesados. Trabalha com discos diamantados e côncavos. Botão de segurança.</p>		UN	4		

156	PERMANENTE	<p>Furadeira com bateria: Esta ferramenta é para executar perfurações com impacto em tijolo, concreto e pedra assim como para perfurações sem impacto em madeira, metal, cerâmica e plástico. A ferramenta deve possuir ótima resistência e qualidade facilitando o manuseio e gerando conforto ao usuário. Além de possuir bateria recarregável de longa duração.</p> <p>Velocidade variável Rotação reversível Mandril: Aproximadamente 13mm (1/2") Potência de aproximadamente : 710W Tensão: 110V Rotações por minuto:Aproximadamente 0 - 3200RPM Impactos por minuto:Aproximadamente 0 - 48000IPM Dimensões (CxLxA):Aproximadamente 296 x 75 x 204mm Peso médio 3kg Emissão de vibrações:Aproximadamente 17 m/s<sup>2</sup> A ferramenta devera vir acompanhada de: Chave de mandril Suporte da chave Maleta para transporte Bateria Carregador .</p>		UN	3		
157	CONSUMO	<p>Lona preta: Lona plástica preta 4X100 de polietileno de baixa densidade com 4 metros de largura e 100 metros de comprimento de alta qualidade, para ser utilizada para diversas aplicações, tais como: Construção civil, forração, cobertura, transporte, pinturas, reformas, proteção de pisos, proteção contra deslizamentos e erosões</p>		UN	5		
158	CONSUMO	<p>Chave de virar ferragem: Ferramenta para dobrar barras de ferro. Produzida em aço forjado, que proporciona mais dureza e resistência à carga e corrosão. A ferramenta deve possuir ótima resistência e qualidade facilitando o manuseio e gerando conforto ao usuário. Medidas aproximadas: 12x14mm, comprimento: 600mm, peso: 1.1kg Ferramenta feita em aço forjado</p>		UN	10		
159	PERMANENTE	<p>Betoneira: Máquina para uso profissional, durável é de fácil operação e transporte. Devera possuir coroa segmentada com chapa protegida, reforço no chassi para ampliar a rigidez da estrutura e proporcionar maior estabilidade em terrenos acidentados, polia movida em ferro fundido com 5 raios e um volante reforçado que de resistência ao equipamento. Capacidade media do tambor: 400 Litros Combustível: Gasolina ou eletricidade; Capacidade media de mistura: 280 Litros Número aproximado de ciclos/hora: 12 Potência do motor:aproximadamente 5,5HP.</p>		UN	2		
160	CONSUMO	<p>Serra copo 100mm: Serra copo desenvolvido com material de qualidade que proporcione maior resistência ao calor e desgaste. Para ser usado em cortes mais rápidos e suaves de materiais metálicos e de aço inoxidável, como chapas, tubos de PVC, perfis e outros. Tendo profundidade de corte de 41 mm.</p>		UN	10		

161	PERMANENTE	Transformador 110/220: O produto devera ser de alta qualidade, com cabos de força certificados pelo INMETRO, equipado deve ter protetor térmico: Caso a temperatura ultrapasse o limite de segurança ele desligará, retornando o funcionamento em poucos minutos, Voltagem: 110/220V, Capacidade: 5000VA		UN	5		
162	CONSUMO	Marcador de Ferramentas: Ferramenta para ser utilizada na marcação de ferramentas e peças do dia a dia, com ótima resistência a ferramenta deve ser prática e leve. Fazer desde os traços finos e rasos até traços mais grossos e fundos em materiais como metal, plástico, vidro, cerâmica, madeira e couro. Alem de proporcionar conforto na hora do uso, ela deve possuir uma ponta diamantada para gravações em materiais duros.		UN	4		
163	CONSUMO	Chave de corrente: Indicada para utilização em grandes tubulações. Produto desenvolvido para instalação, retirada e movimentação de tubos, corpo em ferro fundido, corrente em aço temperado, cabo em ferro fundido, comprimento da corrente:aproximadamente 840mm Chave para ser utilizada em tubo galvanizado e PVC até 6" (150 mm).		UN	5		
164	PERMANENTE	Lavadora de Alta Pressão: A maquinadevera ser: excelente para a limpeza, e para o serviço pesado, robusta eficiente e compacta, suportar longas jornadas de trabalho.Bomba com: 3 Pistões de cerâmica; Virabrequim e biela em banho de óleo; Cabeçote de ferro fundido; Visor de óleo; Válvula de aço inox; Bico de alta pressão tipo leque, de aço inoxidável; Carrinho reforçado com estrutura tubular; Mangueira de alta pressão com trama de aço de aproximadamente 8m; Cabo elétrico de aproximadamente 5m; Gatilho com trava de segurança; Pneu emborrachado sem câmara; Informações Técnicas: - Tensão: aproximadamente 380V - Pressão nominal aproximada : 2000lbf/pol² / 140bar / 14Mpa - Pressão permissível: 3000lbf/pol² / 207bar / 20,7Mpa - Vazão media: 20L/min / 1200L/h - Potência media do motor: 7,5CV - Potência media consumida: 6500W - Proteção térmica: no motor - Tipo de bomba: Radial - Número de pistões: 3 - Material dos pistões: Cerâmica - Rotação da bomba: media de1750rpm - Dimensões (C x L x A): aproximadamente810 x 600 x 1000 mm.		UN	3		
165	CONSUMO	Grosa: Devera possuir cabo emborrachado proporcionando conforto e segurança ao usuário, ferramenta a ser utilizada na tiragem de rebarbas em geral, material aço liga, Comprimento: 350mm, Espessura da lâmina: 8mm		UN	70		

166	PERMANENTE	<p>Maquina desentupidora: Maquina desentupidora com motor elétrico ou a gasolina, equipamento para desentupir tubulações de água a uma distancia media de 50m, usando cabos flexíveis para fazer curvas com facilidade para não necessitar quebrar piso e realizar com rapidez e limpeza. Fácil de usar e segura.</p> <p>Especificações técnicas:                  Potência média (W): 390                  Tensão (V): 220                  Freqüência (Hz): 60 Hz                  Rotação média do motor: 400 rpm                  Capacidade de desobstrução mínima (diâmetro do tubo): 3/4" - 19,0 mm                  Capacidade de desobstrução máxima (diâmetro do tubo): 4" - 101 mm                  Sistema de avanço do cabo: Manual</p>	UN	4		
167	PERMANENTE	<p>Misturador Elétrico de Argamassa: Maquina indicada para misturar argamassa, tinta, gesso, cola, entre outros. Devera possuir gatilho eletrônico e cabo com revestimento emborrachado. A ferramenta deve possuir as seguintes especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão: 110V~</li> <li>- Freqüência: 50/60 Hz</li> <li>- Potência: 850W</li> <li>- Rotação: 0 – 500 rpm</li> <li>- Volume médio da mistura por operação: 80 litros</li> <li>- Comprimento médio da pá (pá + extensão): 590mm</li> <li>- Diâmetro médio da pá: 120mm</li> <li>- Diâmetro médio da haste da pá: 14mm</li> <li>- Rosca da pá: M14 x 2mm</li> </ul>	UN	3		
168	CONSUMO	<p>Corta Tubos PVC : Ferramenta para cortar PVC plástico (polietileno, polipropileno), alumínio ou tubos de plástico de até 63mm ou mais. A ferramenta devera possuir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mecanismo de catraca, para um corte fácil;</li> <li>- Lâmina de corte de alta qualidade, lâmina de aço tratada para calor;</li> <li>- Cortes sem rebarbas;</li> <li>- Cortes precisos e rápidos;</li> <li>- Qualidade profissional;</li> <li>- Estrutura fabricada 100% em ferro fundido;</li> <li>- Pintura com tratamento antioxidante e antidesgastante.</li> </ul>	UN	12		

169	PERMANENTE	<p>Furadeira de coluna para cone morse 4                  Capacidade máx de furar em aço/fofo: 50/55 mm                  Cone Morse: 4                  Gama de velocidade: 80-110-160-200-230-260-290-360-420-520-570-670-740-920-1370-1850 rpm                  Curso máximo do eixo-árvore: 180 mm                  Distância entre eixo-árvore à coluna: 350 mm                  Diâmetro da coluna: 165 mm                  Distância máx entre o eixo-árvore à mesa: 600 mm                  Distância mín/máx entre eixo-árvore à base: 850/1100 mm                  Curso vertical da mesa: 440 mm                  Curso vertical do cabeçote : 250 mm                  Superfície útil da mesa: 500X500 mm                  Dimensões da base: 510X850 mm                  Superfície útil da base: 500X500 mm                  Potência do motor: 2,0/3,0 cv                  Velocidades do motor: 900/1800 rpm                  Dimensões da máquina (AxLXC): 2300X660X1000 mm                  Peso líquido: 500 kg</p>		UN	2		
170	CONSUMO	<p>Mandril Cônico                  1 Polegada B24 + Haste 4b24 Modelo Pesado                  Com Rolamento                  Tamanho: 1" (5-25mm)                  Encaixe B24                  Acompanha uma chave de Mandril                  1 Haste 4B24                  Haste CM4 com encaixe B24                  Utilizada para fixação de mandris universais à árvore de máquinas ferramenta.                  Possuem duas superfícies cônicas opostas, uma em cone-morse e outra para acoplamento do mandril                  Temperada e retificada.</p>		UN	2		
171	PERMANENTE	<p>Furadeira Manual 710 W com martelo de encaixe rápido Furadeira 5/8" com tripla redução de engrenagem 220V</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Empunhadura lateral de 3 posições - Possibilita o usuário adaptar a empunhadura à posição mais confortável</li> <li>• Potente motor 710 W - Confere maior potência para trabalhos pesados em construções</li> <li>• Empunhadura tipo espada de 2 posições - Permite o usuário adaptar a empunhadura à posição mais confortável</li> <li>• Empunhadura com material suave para segurar - Propicia a máxima comodidade e condição para segurar</li> <li>• Interruptor de velocidade variável e reversível - ajuda a reduzir a quantidade de bolhas de ar ao misturar gesso e proporciona maior controle ao perfurar</li> <li>• Motor de 0 a 550 rpm - Maior produtividade do usuário e maior velocidade</li> </ul> <p>• Especificações técnicas:                  - Potência: 710 W                  - Mandril: 5/8"                  - Capacidade aço: 16 mm                  - Capacidade Madeira: 38 mm</p>		UN	2		

172	PERMANENTE	<p>Furadeira manual com reversão de mandril 3/4"</p> <p>Carcaça sistema Jampot, construção mais resistente com melhor alinhamento do motor garantindo mais durabilidade e robustez</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Motor de 700 watts, alta performance e maior vida útil</li> <li>- Novo sistema de engrenagens, durabilidade e resistência com menor ruído</li> <li>- Empunhadura lateral 360 graus com guia de profundidade, praticidade e ergonomia para várias aplicações</li> <li>- Gatilho de dois dedos, ergonomia e praticidade</li> <li>- Porta chave no cabo elétrico, rapidez na troca de acessórios</li> </ul> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>:: Tensão: 110V</li> <li>:: Potência: 700W</li> <li>:: Velocidade: 0 - 2.600 rpm</li> <li>:: Impactos/minuto: 0 - 44.200 ipm</li> <li>:: Capacidade:</li> <li># Aço: 1/2" (13mm)</li> <li># Madeira: 1.1/8" (30mm)</li> <li># Concreto: 5/8" (16mm)</li> </ul>		UN	2		
173	PERMANENTE	<p>Esmerilhadeira disco 7" bivolt 1700w</p> <p>Esmerilhadeira angular</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nova posição para de trava - Diminui o risco de travamento acidental da máquina</li> <li>• Guarda de 180 mm Oferece proteção ao usuário em todas as aplicações</li> <li>• Gatilho com trava - Maior conforto para aplicações prolongadas</li> <li>• Possui aletas nas laterais para refrigeração</li> <li>• Empunhadura auxiliar tem a possibilidade de ser usado em 2 posições diferentes</li> </ul> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão: 220 V</li> <li>- Diâmetro do disco: 7" (180 mm)</li> <li>- Potência: 1700 W</li> <li>- Velocidade: 8.500 rpm</li> <li>- Eixo: M-14</li> </ul>		UN	1		
174	PERMANENTE	<p>Esmerilhadeira disco 4" bivolt 900w Esmerilhadeira Angular</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Caixa de engrenagem embutida (JAMPOT)</li> <li>• Eixo de bloqueio localizado no topo para o conforto do usuário</li> <li>• Guarda de proteção ajustável sem chave</li> <li>• Sistema de expulsão de pó</li> <li>• Empunhadura de vibração reduzida, de 2 posições</li> <li>• Função Homem Morto, a ferramenta auto desliga ao soltar da mão do operador (a trava de uso contínuo tem que estar desativada)</li> <li>• Gatilho paleta/segurança- Ergonômica e compacta- Caixa de engrenagem</li> </ul> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão: 220 V</li> <li>- Disco: 4-1/2"</li> <li>- Potência: 900 W</li> <li>- Velocidade: 12.000 rpm</li> <li>- Eixo M-14</li> </ul>		UN	1		

175	PERMANENTE	<p>Maquina de solda Inversora Eletrodo e TIG                  MAQUINA SOLDA INVERSOR 220V 50/60Hz                  Ciclo de trabalho, com 200A a 40%, para trabalhar o dia todo.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Maior ciclo de trabalho para aplicações profissionais, solda com eletrodos de até 4,0mm, incluindo celulósicos e E7018.</li> <li>- Soldagem TIG (GTAW) - Facilidade de abertura de arco através da tecnologia liveTig, além de excelente estabilidade de arco mesmo soldando chapas finas.</li> <li>- Mais robusta, com painéis mais fortes e resistentes a impactos.</li> <li>- Novas alças, mais fácil para carregar e pode ser usada também para enrolar os cabos, mantendo organizados e facilitando o transporte.</li> <li>- Painel Digital, mais precisão para ajustar os parâmetros.</li> <li>- Cabos mais longos - flexibilidade no local de trabalho com cabos porta eletrodo de 4m e garra obra de 3m com conectores OKC 50.</li> <li>- Função Arc Force e Hotstart - Função automático para melhor abertura de arco, não deixando o eletrodo colar na peça e ótima estabilidade do arco de solda;</li> <li>- Confiável - testada e aprovada nos mais rigorosos padrões globais para equipamentos de soldagem.</li> <li>- Proteção - possui sensor de proteção contra sobrecarga, tornando-a muito confiável e durável.</li> </ul>		UN	1		
176	PERMANENTE	<p>Conjunto de maçarico</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Composto por:</li> <li>- 1 Cabeça cortadora CO 201</li> <li>- 1 Maçarico de solda WH 201N</li> <li>- 3 Extensões de solda 201 (4, 6 e 9)</li> <li>- 1 Maleta plástica (430 x 320 x 120 mm)</li> <li>- 1 Chave de boca mult. 1.1/8", 1", 3/4" e 11/16"</li> <li>- 1 Cilindro AC (1,25 kg) (Acetileno)</li> <li>- 1 Cilindro de OX (1 m³) (Oxigênio)</li> <li>- 1 Regulador MD 1,5 AC</li> <li>- 1 Regulador MD 10 OX</li> <li>- 1 Bico corte 1502#04</li> <li>- 4 Válvulas corta fogo</li> <li>- 3 Metros de mangueira conjugada e montada</li> <li>- 1 Acendedor</li> <li>- 1 Carrinho</li> </ul>		UN	1		

177	PERMANENTE	<p>Compressor de ar</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mecânica em geral para enchimento e calibragem de pneus até 110lb/pol<sup>2</sup>, serviços de pintura com pistolas de média produção</li> <li>- Acionamento de ferramentas pneumáticas com consumo de ar conforme o limite no manual do compressor e pressão de operação até 110lb/pol<sup>2</sup> e demais aplicações onde se exija compressores de um estágio com pressão máxima de trabalho de 100 psi</li> </ul> </li> <li>• Especificações Técnicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deslocamento teórico: 10 pés<sup>3</sup>/min – 230 l/min</li> <li>- Potência: 2,0 hp/ 1,5 kw</li> <li>- Números de polos do motor: 2</li> <li>- Tensão: 110/ 220 V</li> <li>- Pressão de operação: <ul style="list-style-type: none"> <li>:: Mínima: 100 lb/pol<sup>2</sup> (6,89 bar)</li> <li>:: Máxima: 140 lb/pol<sup>2</sup> (9,65 bar)</li> </ul> </li> <li>- RPM da unidade compressora: 1.390 rpm</li> <li>- Unidade compressora: 1 Estágio – 2 Cilindros em “V”</li> <li>- Volume do reservatório: 100 Litros</li> <li>- Volume de óleo: 400 ml</li> </ul> </li> </ul>		UN	1		
178	PERMANENTE	<p>Prensa hidráulica</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade: 100 toneladas</li> <li>• Contém prensa auxiliar de 15 toneladas</li> <li>• Especificação Técnicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comprimento interno: 895 mm</li> <li>- Largura interna: 220 mm</li> <li>- Altura da estrutura: 1795 mm</li> <li>- Comprimento da base: 750 mm</li> <li>- Largura da mesa: <ul style="list-style-type: none"> <li>:: Interna: 255 mm</li> <li>:: Externa: 293 mm</li> </ul> </li> <li>- Distância entre mesa e pistão: <ul style="list-style-type: none"> <li>:: Mínima: 85 mm</li> <li>:: Máxima: 645 mm</li> </ul> </li> <li>- Curso do pistão: 140 mm</li> </ul> </li> </ul>		UN	1		
179	PERMANENTE	<p>Guincho de coluna elétrico</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dados Técnicos: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Modelo: H-A 107</li> <li>- Potência: 1700 W</li> <li>- Tensão: 220 V</li> <li>- Capacidade de carga: <ul style="list-style-type: none"> <li>:: Sem polia de inversão: 500 Kg</li> <li>:: Com polia de inversão: 1.000 Kg</li> </ul> </li> <li>- Comprimento do cabo de aço: 12 metros</li> <li>- Velocidade média de elevação sem polia de inversão: 10 m/min</li> <li>- Velocidade média de elevação com polia de inversão: 5 m/min</li> <li>- Frequência: 60 HZ</li> <li>- Altura máxima de elevação: <ul style="list-style-type: none"> <li>:: 12m direto no gancho sem polia de inversão</li> <li>:: 06m com segundo gancho com polia de inversão</li> </ul> </li> <li>- Velocidade de elevação: <ul style="list-style-type: none"> <li>:: 10m por minuto sem polia de inversão</li> </ul> </li> <li>- Comprimento do cabo de aço: 12m</li> <li>- Grau de proteção do motor: IP 54</li> <li>- Classe de isolamento: KL</li> <li>- Capacidade de carga direta no gancho sem polia de inversão = 500 KG</li> <li>- Capacidade de carga com o segundo gancho com polia de inversão = 100 KG</li> </ul> </li> </ul>		UN	1		

180	PERMANENTE	Carro Trole Manual Para Viga Aba 67 À 102mm 0,5-1,0 Ton Acompanha Lubrificil de 1/4". Capacidade: 1000KG PESO (KG): 5Kg		UN	2		
181	PERMANENTE	Talha manual com corrente dupla • Reforçada • Ideal para içamento de cargas/objetos pesados manualmente com mínimo de esforço • Tamanho da corrente: 5 metros • Com gancho superior de pendurar. • Capacidade: 5 toneladas		UN	1		
182	PERMANENTE	Talha de alavanca Alta resistência e performance. Fácil manuseio para elevar e descer carga. Trabalha em qualquer posição. Versátil para múltiplas aplicações. Sistema alavanca com catraca, agiliza o trabalho evitando o esforço físico. Comprimento da corrente: 5 Metros. Capacidade: 5 Toneladas.		UN	1		
183	PERMANENTE	Morça nº 12 Morsa especial para trabalhos extra pesados. • Mordentes temperados, integrados ao corpo garantindo resistência contra o desgaste. • Material: Aço forjado		UN	1		
184	PERMANENTE	Saca polia 6pol. Saca polia com 2 garras; Deslizante 6"; Garras resistentes para extração; Forjadas em aço cromo vanádio; Acabamento cromado; Mandíbula giratória e reversível.		UN	1		
185	PERMANENTE	Saca polia 8pol. Saca polia com 2 garras • Deslizante 8" • Garras resistentes para extração • Forjadas em aço cromo vanádio • Acabamento cromado • Mandíbula giratória e reversível		UN	1		
186	PERMANENTE	Saca polia 10pol. Saca polia com 2 garras • Deslizante 10" • Garras resistentes para extração • Forjadas em aço cromo vanádio • Acabamento cromado • Mandíbula giratória e reversível		UN	1		
187	PERMANENTE	Saca polia 12pol. Saca polia com 2 garras • Deslizante 12" • Garras resistentes para extração • Forjadas em aço cromo vanádio • Acabamento cromado • Mandíbula giratória e reversível		UN	1		
188	PERMANENTE	Saca polia 14pol. Saca polia com 3 garras • Deslizante 14" • Garras resistentes para extração • Forjadas em aço cromo vanádio • Acabamento cromado • Mandíbula giratória e reversível		UN	1		
189	PERMANENTE	Saca polia 16pol. Saca polia com 3 garras Deslizante 16" Garras resistentes para extração; Forjadas em aço cromo vanádio; Acabamento cromado; Mandíbula giratória e reversível.		UN	1		

190	PERMANENTE	<p>Saca polia 18pol. Saca polia com 3 garras</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deslizante 18"</li> <li>• Garras resistentes para extração</li> <li>• Forjadas em aço cromo vanádio</li> <li>• Acabamento cromado</li> <li>• Mandíbula giratória e reversível</li> </ul>		UN	1		
191	CONSUMO	<p>Kit de Rosca Macho Manual</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Aço rápido</li> <li>• 8 Peças compõem o kit, sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>- 7 Machos: M3x0.5; M4x0.7; M5x0.8; M6x1.0; M8x1.25; M10x1.5; M12x1.75</li> <li>- 1 Desandador Vira macho M3-M12 (1/16-1/2")</li> </ul> </li> </ul>		UN	2		
192	CONSUMO	<p>Jogo de Soquetes Fabricado em aço cromo vanádio</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Encaixe de 1/2"</li> <li>• Composto por 22 peças, sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 Extensão 5"</li> <li>- 1 Extensão 10"</li> <li>- 1 catraca reversível de 1/2"</li> <li>- 1 Cabo T 10"</li> <li>- 18 Soquetes estriados: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30, 32 mm</li> </ul> </li> </ul>		UN	2		
193	CONSUMO	<p>Chave L Jogo de chaves L "bielas"</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bocas sextavadas</li> <li>• Chaves no formato de "L", proporciona um efeito de alavanca, minimizando o esforço físico do usuário</li> <li>• Material das chaves: Gedore-vanádium</li> <li>• 12 Chaves compõem a embalagem, sendo de medidas: <ul style="list-style-type: none"> <li>- 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19mm</li> </ul> </li> </ul>		UN	3		
194	PERMANENTE	<p>Alicate amperímetro</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Instrumento digital portátil</li> <li>• Possui função de congelamento de picos, LCD de 3-1/2 dígitos • Detecta tensão sem contato</li> <li>• Destaca-se também pela sua garra com iluminação. Conta ainda com tensão DC de 1000V, AC de 750V, corrente AC de 1000A e Peak Hold • Características: • Display: 3-1/2 dígitos (2000 Contagens)</li> <li>• Taxa de Amostragem: 3 vezes/s • Indicação de Polaridade: Automática, indicação de polaridade negativa</li> <li>• Indicação de Sobrefaixa: "1" ou "-1" • Indicação de Bateria Fraca: Indicação é mostrada quando a tensão da bateria cair abaixo da tensão de operação • Iluminação no display e garra para visualização do condutor</li> <li>• Função NCV (Detecção de tensão sem contato) • Mudança de faixa: Manual • Peak Hold.</li> <li>• Ambiente: Operação: 0°C a 40°C, RH &lt; 75% Armazenamento: -10°C a 50°C, RH &lt; 80% (sem bateria)</li> <li>• Altitude de Operação: até 2000m • Uso Interno • Grau de Poluição: II • Alimentação: 1 bateria de 9V (NEDA 1604, 6F22 ou 006P) • Diâmetro do condutor &amp; abertura de garra máxima: 40mm • Dimensões: 250(A) x 95(L) x 45(P)mm</li> <li># Especificações Elétricas • Tensão DC: - Faixas: 200mV, 2V, 20V, 200V, 1000V - Precisão: ±(0.8%+5D)</li> <li>- Resolução: 0.1mV, 1mV, 10mV, 100mV, 1V - Impedância de entrada: 10MOhm - Proteção de Sobrecarga: 1000V DC/750V AC • Tensão AC: - Faixas: 200V, 750V - Precisão: ±(1.5%+5D) - Resolução: 100mV, 1V. - Resposta em Frequência: 50Hz ~ 400Hz - Impedância de Entrada: 10MOhm - Proteção de Sobrecarga: 1000V DC/750V AC</li> <li>• Corrente AC:- Faixas: 20A, 200A, 1000A - Precisão: ±(3%+8D) - Resolução: 10mA, 100mA,</li> </ul>		UN	10		

		<p>1A</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Resposta em Frequência: 50Hz ~ 60Hz -</li> <li>Proteção de sobrecarga: 1200A AC por 1 minuto</li> <li>• Pico Corrente AC: - Faixas: 20A, 200A, 1000A -</li> <li>Precisão: :: 20A <math>\pm(6.0\%+9D)</math> :: 200A <math>\pm(4.0\%+9D)</math> :: 1000A <math>\pm(4.0\%+9D)</math> para Menor ou igual a 800A :: 1000A <math>\pm(6.0\%+9D)</math> para &gt; 800A - Resolução: 10mA, 100mA, 1A</li> <li>- Resposta em Frequência: 50Hz ~ 60Hz -</li> <li>Proteção de Sobrecarga: 1200A AC por 1 minuto •</li> <li>Resistência:</li> <li>- Faixas: 200Ohm, 2kOhm, 20kOhm, 200kOhm, 2MOhm - Precisão: :: 200Ohm <math>\pm(1.5\%+5D)</math> :: 2kOhm ~ 200kOhm <math>\pm(1.5\%+3D)</math> :: 2MOhm <math>\pm(2\%+5D)</math> - Resolução: 0.1Ohm, 1Ohm, 10Ohm, 100Ohm, 1kOhm - Tensão de Circuito Aberto: aproximadamente 0.4V - Proteção de Sobrecarga: 250V DC/AC RMS • Detecção Sem Contato (NCV):- Faixa: 90V ~ 600VAC - Sensibilidade: &gt; 90VAC • Teste de Continuidade: - Limiar Sonoro: Aprox. 500Ohm - Tensão de Circuito Aberto: 2.7V DC - Proteção de Sobrecarga: 250V DC/AC RMS • Teste de Diodo: - Tensão de Circuito Aberto: 2.7V DC</li> <li>- Corrente de Teste: &lt; 1mA • Acessórios inclusos:</li> <li>- Manual de Instruções</li> <li>- Pontas de Prova (par)</li> <li>- Bateria 9V</li> <li>- Bolsa para Transporte</li> </ul>				
195	PERMANENTE	<p>Wattímetro</p> <p>Solução completa para testes de potência e energia. Destaca-se pela Interface USB disponível em todas as funções, que é utilizado para gerar laudos e monitorar sinais de potência monofásica e trifásica</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Display: LCD triplo de 4 dígitos (9.999 contagens)</li> <li>- Mudança de faixa: Automática - Indicação de sobre faixa: "OL" - Indicação de bateria fraca: O símbolo " " será exibido quando a tensão da bateria cair abaixo da tensão de operação- Auto Power Off: Configurável (10, 20, 30min) - Iluminação do display: Configurável (10, 20, 30s) com luz branca.</li> <li>- Taxa de atualização: 2 vezes por segundo - True RMS AC - Data Hold - Função MAX/MIN - Medição de energia trifásica total</li> <li>- Medição da taxa de distorção harmônica (total e única) - Data Logger: Capacidade de 999 registros em gravação simples ou contínua de dados - Interface USB - Temperatura de operação: 23°C <math>\pm 5^{\circ}\text{C}</math>. Umidade relativa: 45 a 75% - Temperatura de armazenamento: -20°C a 70°C - Altitude de armazenamento: 2000m</li> <li>- Alimentação: 4 baterias de 1,5V alcalinas - Abertura de Garra: 50mm # Características Elétricas: - TENSÃO AC (TRUE RMS): Faixa: 150V, 300V, 600V : Precisão: <math>\pm (1,2\%+5D)</math> : Resolução: 0,1V : Impedância de Entrada: 5M? : Valor máximo: 600Vrms - FREQUÊNCIA: :: Faixa: 40Hz ~ 80Hz : Precisão: <math>\pm (1.2\%+5D)</math> : Resolução: 0.01Hz : Faixas: 7.5kW, 15.00kW, 30.00kW, 37.50kW, 75.00kW, 150.0kW, 300.0kW, 600.0kW : Precisão: <math>\pm (3\%+5D)</math> : Resolução: 0.01kW (&lt;100kW) / 0.1kW (=100kW) : Valores máximos: 600Vrms e 1000Arms - POTÊNCIA REATIVA : Faixas: 7.50kVAr, 15.00kVAr, 30.00kVAr, 7.50kVAr, 75.00kVAr, 150.0kVAr, 300.0kVAr, 600.0kVAr : Precisão: <math>\pm (4\%+5D)</math> : Resolução: 0.01kVAr (&lt;100kVAr) - 0.1kVAr (=100kVAr) : Valores máximos: 600Vrms e 1000Arms - POTÊNCIA APARENTE: Faixas: 7.50kVA, 15.00kVA, 30.00kVA, 37.50kVA, 75.00kVA, 150.0kVA, 300.0kVA, 600.0kVA : Precisão: <math>\pm (3\%+5D)</math> : Resolução: 0.01kVA (&lt;100kVA) /</li> </ul>		UN	2	

		0.1kVA (=100kVA) : Valores máximos: 600Vrms e 1000Arms - ENERGIA ATIVA: :: Faixas: 1 ~ 9999 kWh : Precisão: ± (3%+2) : Resolução: 0.001kWh - ÂNGULO DE FASE: Faixa: 0° ~ 360° : Resolução: 1° - CORRENTE AC (TRUE RMS): Faixas: 50A, 250A, 1000A 10/09/2019 : Precisão: ± (2%+5D) : Resolução: 0.1A, 0.1A, 1A : Valor máximo: 1000Arms - FATOR DE POTÊNCIA: Faixa: 0.300 ~ 1.000 : Precisão: ± 0.022 : Resolução: 0.001- INTERFACE: Interface USB para comunicação com o PC - SOFTWARE: Software: ET-4055 Interface Program : Idioma: Inglês : patibilidade: Windows 2000/XP/Vista/7 : Funções disponíveis: Medidor Digital Modo Avaliação Tabela de Registro Dados x Tempo) Gráfico de Registro (Dados x Tempo) Zoom do gráfico : Arquivos: *.xls (compatibilidade com Excel)/*.txt /*.bmp : Impressão: Tabela - ACESSÓRIOS: Manual de Instruções (1 peça) : Pontas de Prova (4 peças) : Garras Jacaré (4 peças) : Bateria : Cabo USB (1 peça) : CD com Software				
196	PERMANENTE	<p>Rebolo desbaste</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Indicado para operações industriais, para uso em ferro fundido maleável, ferro batido, aço carbono, aço inoxidável, aços de baixas ligas, forjados, aços doces, etc</li> <li>• Produzidos em óxido de alumínio de alta resistência ao desgaste, proporcionam facilidade de corte e longa vida para operações que dispensam alta precisão de afiação</li> <li>• Grão óxido de alumínio</li> <li>• Operação: Desbaste</li> <li>• Benefícios da ferramenta: Alta resistência ao desgaste de corte e uma longa vida</li> <li>• Indicado para uso em conjunto com moto esmeril ME-6</li> <li>• Dimensões: 6" x 1/2" x 5/8"</li> </ul>		UN	2	
197	PERMANENTE	<p>Rebolo de afiação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Indicado para operações industriais, para uso em ferro fundido maleável, ferro batido, aço carbono, aço inoxidável, aços de baixas ligas, forjados, aços doces, etc</li> <li>• Produzidos em óxido de alumínio de alta resistência ao desgaste, proporcionam facilidade de corte e longa vida para operações que dispensam alta precisão de afiação</li> <li>• Grão óxido de alumínio</li> <li>• Operação: Afiação</li> <li>• Benefícios da ferramenta: Alta resistência ao desgaste de corte e uma longa vida</li> <li>• Indicado para uso em conjunto com moto esmeril ME-6</li> <li>• Dimensões: 6" x 1/2" x 5/8"</li> </ul>		UN	1	
198	PERMANENTE	<p>Megômetro digital</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Executa testes de resistência de isolamento, além de medir tensão AC de até 750V</li> <li>- Especificações Técnicas:</li> <li>:: Display LCD/Contagem: 3-1/2 Dígitos/1999 Contagens</li> <li>:: Iluminação/Barra Gráfica: Iluminação</li> <li>:: Faixas de medida: 100M/5,5GOhm</li> <li>:: Tensão de Teste DC: 100/250/500/1000V</li> <li>:: Voltímetro AC: 30 ~ 750 V</li> <li>:: Precisão Básica: 2%</li> <li>:: Categoria de Segurança: CAT III 600V</li> <li>:: Alimentação: 6x1,5V AA</li> </ul>		UN	2	

199	PERMANENTE	<p>Alicate prensa terminal Alicate hidráulico prensa terminais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possui sistema de retorno por mola, que forçará a liberação do alicate</li> <li>• Informações Técnicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pressão máxima: 6 Toneladas</li> <li>- Secção de cabo: 10 a 300mm<sup>2</sup></li> <li>- Molde da prensagem: Hexagonal</li> <li>- Curso Hidráulico: 22mm</li> <li>- Comprimento: 460mm</li> </ul> </li> <li>• Acompanha: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Maleta vermelha</li> <li>- Matrizes: 10 - 16 - 25 - 35 - 50 - 70 - 95 - 120 - 150 - 185 - 240 - 300 mm<sup>2</sup></li> </ul> </li> </ul>		UN	1		
200	CONSUMO	<p>Almotolia 500mm Almotolia com bomba de pressão para expelir o líquido</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recipiente em aço pintado em epox e dispositivo da bomba totalmente metálico</li> <li>• Bico em borracha</li> <li>• Capacidade para 500 ml.</li> </ul>		UN	2		
201	CONSUMO	<p>Bomba de graxa 7kg - Indicado para lubrificação de automóveis, tratores e máquinas industriais e agrícolas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possui compactador de graxa, evitando desperdícios</li> <li>- Acionamento por alavanca</li> <li>- Com pintura eletrostática</li> <li>- Sistema de trava com fecho rápido</li> <li>- Cabo reforçado</li> <li>- Mangote com trama de aço</li> <li>- Comprimento da mangueira: 1,3m</li> <li>- Pressão de trabalho: 3.000lbf/pol<sup>2</sup></li> <li>- Vazão de graxa: 7 g por acionamento</li> <li>- Rosca de conexão do bico: 1/8"NPT</li> <li>- Rosca de conexão da mangueira: 1/4"BSPT</li> <li>- Diâmetro interno da mangueira: 1/4"</li> <li>- Acompanha: 1 mangueira, 1 extensão rígida e 1 bico</li> <li>- Capacidade do balde: 7Kg</li> </ul>		UN	2		
202	CONSUMO	<p>Chaves fixas Jogo de chaves fixas contendo 13 peças Acabamento cromado e espelhado Fabricadas em aço cromo vanádio Conteúdo (mm) do Produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>01 chave: 30x32</li> <li>01 chave: 24x27</li> <li>01 chave: 23x26</li> <li>01 chave: 22x24</li> <li>01 chave: 21x23</li> <li>01 chave: 19x21</li> <li>01 chave: 17x19</li> <li>01 chave: 14x17</li> <li>01 chave: 12x14</li> <li>01 chave: 11x13</li> <li>01 chave: 10x12</li> <li>01 chave: 8x10</li> <li>01 chave: 6x7</li> </ul>		UN	4		

203	CONSUMO	<p>Jogo brocas                      Jogo para furar e parafusar</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Brocas e bits fabricados em aço especial de alta resistência</li> <li>• Indicado para furar madeira, metal, concreto e parafusar vários tipos de parafusos</li> <li>• Acompanha maleta para armazenar e transportar</li> <li>• Composto por 101 peças, sendo elas:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Adaptador magnético</li> <li>- 01 Chave de catraca para bit</li> <li>- 17 Brocas para metal: (2) 1,0mm - (2) 1,5mm - (2) 2,0mm - (2) 2,5mm - (2) 3,0mm - 3,5mm - 4,0mm - 4,5mm - 5,0mm - 5,5mm - 6,0mm - 8,0mm</li> <li>- 07 Brocas para concreto: 3,0mm - 4,0mm - 5,0mm - 6,0mm - 7,0mm - 8,0mm - 10,0mm</li> <li>- 06 Brocas para madeira: 3,0mm - 4,0mm - 5,0mm - 6,0mm - 7,0mm - 8,0mm</li> <li>- 08 Bits canhão: 5,0mm - 6,0mm - 7,0mm - 8,0mm - 9,0mm - 10,0mm - 11,0mm - 12,0mm</li> <li>- 52 Bits de 25 mm:                                     <ul style="list-style-type: none"> <li>:: 12 Philips: (2) PH0 - (3) PH1 - (4) PH2 - (3) PH3</li> <li>:: 06 Pozidriv: (2) PZ1 - (2) PZ2 - (2) PZ3</li> <li>:: 11 Fenda: (2) 4-5 - (2) 6-8 - (4) 8-10 - (3) 10-12</li> <li>:: 13 Torx: (2) T10 - (3) T15 - (2) T20 - (2) T25 - (2) T27 - (2) T30</li> <li>:: 10 Hexagonal: (2) 2,0 - (2) 3,0 - (2) 4,0 - (2) 5,0 - (2) 6,0 mm</li> </ul> </li> <li>- 09 Bits de 50 mm:                                     <ul style="list-style-type: none"> <li>:: 03 Philips: PH1 – PH2 – PH3</li> <li>:: 02 Pozidriv: PZ2 – PZ3</li> <li>:: 02 Fenda: 8-10 - 10-12 mm</li> <li>:: 02 Torx: T10 - T20</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>		UN	2		
204	CONSUMO	<p>Paquímetro analógico                      Paquímetro universal analógico;                      Fabricado em aço inox especial;                      Capacidade de medição de 0 a 300 mm;                      Graduação: 1/128" 0,05 mm;                      Exatidão de aproximadamente 0,08 mm.</p>		UN	2		
205	CONSUMO	<p>Paquímetro                      Com medidor de profundidade;                      Cursor temperado e impulsor fabricados em aço inoxidável;                      Escala principal e nônio com acabamento cromado;                      Faces de medição lapidadas;                      Deslize com o cursor sobre guias ressaltadas, impedindo o desgaste da gravação;                      Com parafuso de fixação e guias revestidas de titânio;                      Inclui estojo;                      Informações Técnicas:                      - Capacidade: 0-150 mm,                      - Graduação: Superior: 1/1000" / Inferior: 0,02 mm,                      - Exatidão: +/- ,03 mm,                      - Comprimento do bico: 40 mm.</p>		UN	2		
206	PERMANENTE	<p>Paquímetro digital                      Fabricado em aço inox;                      - Dígitos grandes;                      - Tecla de conversão milímetro/polegada;                      - Zeramento em qualquer ponto;                      - Tamanho: 300mm;                      - Resolução: 0,01mm;                      - Exatidão: mais ou menos 0,02.</p>		UN	1		

207	CONSUMO	<p>Marreta de borracha                  Martelo com cabeça de borracha preta 500g;                  Cabo em madeira envernizada;                  Diâmetro da cabeça: 55 mm;                  Comprimento total: 300 mm;                  Utilizado para verificar se os pneus do veículo estão devidamente calibrados;                  Não propagam faíscas, podendo ser utilizados em emergências;                  Por ser de borracha, não danifica pinturas ou superfícies metálicas.</p>		UN	4		
208	PERMANENTE	<p>Policorte de bancada                  Policorte de 14" (polegadas);                  Vida útil duas vezes maior que a média dos concorrentes.                  Força e longa vida útil para fazer os trabalhos mais pesados.                  A melhor relação peso x potência da categoria, além de baixos níveis de ruído e vibração.                  Potente motor, desenvolvido com a tecnologia das esmerilhadeiras Bosch, garante ótimo progresso de corte em aço e reserva de potência para as aplicações mais pesadas.                  Corpo de metal de qualidade e base resistente oferecem suporte excepcional mesmo nas mais duras condições de trabalho.                  Sistema de proteção do induzido contra pó e resíduos.                  Exclusivo sistema de escova de carvão à prova de queima;                  Acessórios Inclusos:                  - Chave de boca;                  - Disco abrasivo de corte de 14";                  Informações Técnicas:                  - Potência: 2000W                  - Tensão: 220V                  - Diâmetro do disco de corte: 355mm                  - Furo central: 25,4 mm                  - Rotação sem carga: 3500 min<sup>-1</sup></p>		UN	1		
209	PERMANENTE	<p>Moto esmeril                  • Ferramenta produzida e testada conforme normas específicas                  • Carcaça em ferro fundido, base em alumínio                  • Possui bases de apoio ajustáveis para manter a peça mais firme durante o desbaste/afiação                  • Regulagem de altura e inclinação do protetor ocular contra faíscas                  • Acompanha:                  - Bases de apoio ajustáveis                  - Protetor ocular contra faíscas ajustável                  - 1 Rebolo para afiação                  - 1 Rebolo para desbaste                  - Manual de instruções                  • Especificações técnicas:                  - Tensão: Bivolt (chave seletora 110/220 Volts)                  - Diâmetro do rebolo: 6"                  - Diâmetro do eixo: 1/2"                  - Espessura do rebolo: 20 mm                  - Potência útil: 200 Watts                  - Potência nominal: 368 W (1/2 cv)                  - Frequência: 50/60 Hz                  - Rotação: 3.580 RPM/min<sup>-1</sup></p>		UN	2		

210	CONSUMO	<p>Jogo de Serras Copo Bi Metálicas com 15 Peças Lâmina bi metálica</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dentes em aço rápido HSS</li> <li>• Tempera total no corpo</li> <li>• Dentes travados</li> <li>• Broca piloto em HSS</li> <li>• Acompanha maleta plástica para acomodação e transporte das peças</li> <li>• Composto por 15 peças, sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>- 12 Serras copos: 16 mm (5/8") – 19 mm (3/4") – 22 mm (7/8") – 25 mm (1") – 32 mm (1.1/4") – 35 mm (1.3/8") – 38 mm (1.1/2") – 44 mm (1.3/4") – 51 mm (2") – 57 mm (2.1/4") – 64 mm (2.1/2") e 76 mm (3")</li> <li>- 01 Broca piloto 1/4" x 75 mm</li> <li>- 01 Suporte para serra copo com broca piloto com encaixe 3/8"</li> <li>- 01 Suporte para serra copo com broca piloto com encaixe 7/16"</li> </ul> </li> </ul>		UN	1		
211	CONSUMO	<p>Talhadeira com Encaixe SDS Max de 11 Pol Talhadeira; Corpo em aço especial; Acabamento jateado e envernizado; Têmpera por indução nas duas extremidades; Possui dureza diferenciada na ponta; Encaixe SDS Max; Comprimento: 11" (280 mm); Diâmetro do corpo: 25 mm; Utilizada em trabalhos de perfuração em pedras, concreto e tijolos juntamente com um martetele rompedor/perfurador.</p>		UN	3		
212	CONSUMO	<p>Ponteiro com Encaixe SDS Max de 16 Pol. • Ponteiro</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Corpo em aço especial</li> <li>• Acabamento jateado e envernizado</li> <li>• Têmpera por indução nas duas extremidades</li> <li>• Possui dureza diferenciada na ponta</li> <li>• Encaixe SDS Max</li> <li>• Comprimento: 16" (400 mm)</li> <li>• Diâmetro do corpo: 18 mm</li> <li>• Utilizada em trabalhos de perfuração em pedras, concreto e tijolos juntamente com um martetele rompedor/perfurador</li> </ul>		UN	3		
213	CONSUMO	<p>Jogo de Serras Copo para Madeira com 11 Peças Conjunto serras copo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricado em aço de ótima resistência</li> <li>• Ideal para furar madeira</li> <li>• Acompanha estojo plástico para transporte e organização</li> <li>• Composto por 11 peças, sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 Chave hexagonal de 2,5 mm</li> <li>- 2 Suportes para as serras, sendo uma com broca piloto</li> <li>- 8 Serras copo: 3/4", 1-1/8", 1-1/2", 7/8", 1-1/4", 1-1/3", 2" e 2-1/2"</li> </ul> </li> </ul>		UN	1		
214	CONSUMO	<p>Alicate de Pressão com Mordentes Reto de 10 Pol. Alicate de pressão</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mordentes forjados em aço cromo vanádio</li> <li>• Corpo fabricado por chapas conformadas</li> <li>• Acabamento cromado</li> <li>• Possui abertura regulável</li> <li>• Alavanca para destravar</li> <li>• Mordentes com perfil reto</li> <li>• Capacidade de abertura 20 mm</li> <li>• Tamanho: 10"</li> </ul>		UN	6		

215	CONSUMO	<p>Chave Grifo 36 Cabo de Fibra Própria para montagem e desmontagem de tubos pesados e conexões pesadas. Características: Duplo tratamento térmico proporcional extraordinária dureza em toda peça, especialmente nos mordentes que são temperados individualmente por indução. Uso industrial Para tubos até 102mm Mordentes em aço liga Med: 36"</p>		UN	2		
216	CONSUMO	<p>Alicate prensa terminal mecânico Ferramenta a compressão Possui matriz fixa regulável para condutores de 10 - 120mm<sup>2</sup> Alicate manual utilizado para compressão de terminais e luvas tubulares de cobre e alumínio que abrangem os condutores de 10 - 120mm<sup>2</sup> Com ninho regulável, ajustado à medida desejada, bastando girar o parafuso regulador que se encontra na cabeça da ferramenta. Junto à matriz encontra-se uma escala de aço gravada com as várias graduações das bitolas, que orienta a ajustagem. Fabricado em aço inox especial, e cabos com capa de material isolante. Pode ser fixado numa bancada. Fornecido com, ou sem estojo metálico. Peso: 3,600Kg</p>		UN	2		
217	PERMANENTE	<p>Tacômetro Foto/Contato Digital Para Medição De Rpm Descrição: Instrumento Digital Portátil, Com Lcd De 5 Dígitos, Precisão Básica De 0.05% 1d E Registro De Máximo, Mínimo E Leitura Atual E Mudança De Faixa Automática. Realiza Medidas De Rpm Por Meio Foto-Eletrônico E Por Contato E Medidas De Velocidade De Superfície Em M/Min. Inclui Como Acessórios Adaptadores E Fitas Refletoras. Itens Inclusos: Manual De Instruções Adaptador Para Medir Velocidade De Superfície (Modelo Tw-02) Adaptador Para Medir Rpm Por Contato Adaptador Para Medida Por Contato Borracha Tipo Cone (Modelo Tc-02) Borracha Tipo Funil (Modelo Tf-02) Fita Refletora Para Rpm (600mm) (Modelo Frt-60) Estojo Para Transporte</p>		UN	1		

218	PERMANENTE	<p>Termômetro Digital Infravermelho de 3-1/2 Pol. Dígitos com Iluminação • Características: - Medições precisas, sem contato - Mira laser incorporada</p> <p>- Seleção de escala e resolução automática - Botão de seleção °C / °F - DATA-HOLD e desligamento automáticos. - Display LCD com iluminação. • Especificações Técnicas: - Display: Cristal líquido (LCD) de 3-1/2" dígitos com iluminação. - Escala: -50°C ~ 550°C / -58°F ~ 1022°F. - Precisão: ±3°C/±5°F (na faixa de -50°C ~ 0°C) / ±1,5°C + 1,5% (na faixa de 0 ~ 55°C). - Resolução: 0,1°C. - Indicador de sobre escala.- Taxa de amostragem: 2x por segundo. - Indicação de sobre escala: O display exibe "1". - Polaridade: "-" para polaridade negativa. - Emissividade: 0,95 (fixo). - Coeficiente de distância: 12 : 1 - Laser: Classe 2 1mW com forma de onda de 630 ~ 670 nm. - Resposta espectral: 6 ~ 14µm. - Desligamento automático: Após 7 segundos aproximadamente.- Temperatura de operação: -10 ~ 70°C. - Temperatura de armazenagem: -20 ~ 60°C</p> <p>- Umidade de operação: 10 ~ 90% RH                  - Umidade de armazenagem: &lt; 80% RH                  - Indicador de bateria fraca                  - Alimentação: 1 bateria de 9V                  - Dimensões: 101 x 43 x 153 mm</p>	UN	3			
219	PERMANENTE	<p>Aquecedor Indutivo</p> <p>Diâmetro interno da peça a ser aquecida: 20-300</p> <p>Peso máximo da peça a ser aquecida: 40Kg</p> <p>Controle de temperatura: 0-250°C</p> <p>Controle de Tempo: 0-60 min</p> <p>Temperatura máxima: 400 °C</p> <p>Voltagem: 230 V</p> <p>Peso: 21,7 Kg</p>	UN	1			
220	CONSUMO	<p>Alicate Desencapador de Fios Automático 8 Pol. Alicate desencapador automático 8"</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possui batente para controlar e ajustar o tamanho do fio a ser desencapado</li> <li>• Cabo ergonômico produzido em polipropileno reforçado e revestimento em borracha</li> <li>• Corpo construído em aço carbono com grande durabilidade e sistema antiferrugem</li> <li>• Lâminas fabricadas em aço sintetizado que garantem maior resistência com dureza entre 52-57 HRC</li> <li>• Fácil ajuste dos cabos a serem desencapados</li> <li>• O batente possibilita desencapar sempre um mesmo comprimento de fio que otimiza a operação posterior de crimpagem com terminais normalizados</li> <li>• Pino de micro ajuste que regula a intensidade da força para corte do fio</li> <li>• Desencapa 7 diferentes bitolas de fios 0,2 à 6,0 mm</li> <li>• Corta fios de 0,2 à 6,0 mm</li> <li>• Crimpa 3 diferentes tipos de terminais: com isolamento, sem isolamento de 10-22AWG (0.5 à 6mm2) e de ignição de 7 à 8 mm</li> <li>• Uso industrial e automotivo</li> </ul>	UN	6			

221	PERMANENTE	<p>Relógio Comparador de 0-100</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade: 10 mm</li> <li>• Informações Técnicas:</li> <li>• Graduação: 0,01 mm</li> <li>• Exatidão: +/- 0,013</li> <li>• Curso por volta: 1 mm</li> <li>• Mostrador: 0-100 (100-0)</li> <li>• Força de medição máx.: 1,4 N</li> </ul>		UN	2		
222	PERMANENTE	<p>Suporte para Medição com Base Magnética</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coluna fixa com braço articulado e ajuste fino</li> <li>• Suporte universal para relógio comparador</li> <li>• Não acompanha relógio comparador</li> <li>• Informações Técnicas:</li> <li>• Força magnética: 600N vergicar força retrátil</li> <li>• Furo para o canhão: 9,5 mm</li> <li>• Raio de alcance: 150 mm</li> <li>• Altura: 235 mm</li> <li>• Dimensões do produto(LxAxP): 253x90x67 mm</li> </ul>		UN	1		
223	CONSUMO	<p>Calibre de Rosca com 52 Lâminas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Utilizado em setores de montagem e manutenção para controle de rosca em parafusos ou porcas</li> <li>- Fabricado em aço inox</li> <li>- Composto por 52 lâminas:</li> <li>:: Métrica 60° - Passo (0.25 - 6) / Withworth 55° - FPP (4 - 62)</li> </ul>		UN	2		
224	CONSUMO	<p>Calibre de Folga com 20 Lâminas 0,05 a 1,00 mm</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Indicada para comprovar e ajustar o espaço entre duas peças tais como tolerância de válvulas, folga nas velas de ignição e os contatos do distribuidor</li> <li>- Lâminas de aço inox</li> <li>- Jogo com 20 lâminas com as seguintes espessuras:</li> <li>:: 0,05 - 0,10 - 0,15 - 0,20 - 0,25 - 0,30 - 0,35 - 0,40 - 0,45 - 0,50 - 0,55 - 0,60 - 0,65 - 0,70 - 0,75 - 0,80 - 0,85 - 0,90 - 0,95 - 1,00 mm</li> </ul>		UN	2		
225	CONSUMO	<p>Fita Isolante Qualidade igual ou similar: 3M 20 Metros</p> <p>Dimensões: (mm x m) 19mm x 20m</p> <p>Espessura: (mm) 0,19</p> <p>Modelo: 33+</p>		UN	100		
226	PERMANENTE	<p>Barômetro com Altímetro Digital</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Altímetro (metro, pés)</li> <li>Bússola digital (0° a 359°)</li> <li>Pressão barométrica (hPa, inHg, mmHg)</li> <li>Temperatura (°C ou °F)</li> <li>Relógio   Formato 24h ou 12h (AM/PM)</li> <li>Ícones de previsão do tempo baseados na mudança de pressão barométrica</li> <li>Calendário permanente</li> <li>Máximo de 256 gravações barométricas e de altitude</li> <li>Ajuste manual de data e hora</li> <li>Display Grande e Fundo de luz em LED (Iluminação noturna)</li> <li>Alça inclusa para facilitar o transporte</li> </ul>		UN	2		
227	CONSUMO	<p>Faca de precisão (Faca Alfa)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Comprimento total da faca: 215,0 mm</li> <li>Comprimento da lâmina da faca: 50,0 mm</li> <li>Tipo da lâmina da faca de precisão: Reta</li> <li>Material do cabo: Polipropileno (PP) revestido com borracha termoplástica (TPE)</li> <li>Cabo isolado: 1000v</li> </ul>		UN	10		

# Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana

LEI Nº 1.925/2005

MG 129 – Anel Contorno de Mariana – nº 780 – Galego - Mariana – MG – CEP: 35420-000



228	PERMANENTE	<p>Parafusadeira / Furadeira de Impacto 1/2 Pol. 2 - Especificações Técnicas:                  :: Torque máximo (duro/macio): 54/21Nm                  :: Número de rotações em vazio: 1ª velocidade 0 - 450RPM                  :: Número de rotações em vazio: 2ª velocidade 0 - 1700RPM                  :: Tipo de bateria: Lítio                  :: Voltagem da bateria: 18V                  :: Funciona com capacidade da bateria 1.5Ah                  :: Mandril de aperto rápido: 13mm (1/2")                  :: Configurações de torque: 20+2                  :: Dimensões: (CxLxA): 210 x 62 x 225mm                  :: Tipo de elemento: Lítio                  :: Diâmetro de perfuração:                  # Perfuração em madeira: 35mm                  # Perfuração em aço: 10mm                  # Perfuração em alvenaria: 8mm                  :: Diâmetro do parafuso:                  # máximo do parafuso: 10mm                  - Acompanha:                  :: 2 baterias de lítio de 1,5 Ah                  :: Carregador AL 1814 CV                  :: Maleta de transporte                  :: 1 conjunto de 11 pontas de parafusar                  :: 1 conjunto de 12 brocas</p>		UN	2		
229	PERMANENTE	<p>Guincho Hidráulico Girafa 1 Tonelada com Prolongador                  Guincho hidráulico                  Estrutura em aço reforçado                  Roda de ferro fundido                  Possui braço prolongador para facilitar a movimentação, quanto maior for a extensão do braço menor será a capacidade de carga                  Utilizado em oficinas de manutenção industrial e automotiva                  Especificações Técnicas:                  Capacidade: 1,0 Tonelada                  Altura total: 1800mm                  Comprimento total: 2170mm                  Comprimento do braço recuado/chão: 1630mm                  Comprimento do braço aberto/chão: 2070mm                  Distância mínima do braço/chão: 770mm                  Distância máxima do braço/chão: 2750mm                  Largura entre pernas: 830mm                  Curso do pistão: 315mm</p>		UN	1		
230	CONSUMO	<p>Cinta                  Cor: verde                  Capacidade: 2T                  Fator de segurança: 7:1                  Largura: 60mm                  Comprimento: 2m</p>		UN	4		
231	CONSUMO	<p>Cinta                  Cor: vermelho                  Capacidade: 5T                  Fator de segurança: 7:1                  Largura: 150mm                  Comprimento: 2m</p>		UN	4		
232	CONSUMO	<p>Estropo de cabo de aço Comprimento: 50 cm</p>		UN	4		
233	CONSUMO	<p>Estropo de cabo de aço Comprimento: 100 cm</p>		UN	4		
<b>TOTAL POR EXTENSO:</b> _____						<b>TOTAL (R\$)</b>	

**OBS.: A planilha poderá ser solicitada em arquivo para preenchimento da proposta digital através do e-mail: [licitacao@saaemariana.mg.gov.br](mailto:licitacao@saaemariana.mg.gov.br)**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana**

LEI Nº 1.925/2005

MG 129 – Anel Contorno de Mariana – nº 780 – Galego - Mariana – MG – CEP: 35420-000



O valor global da proposta é de R\$ .....

O prazo de validade da proposta é de ..... (.....) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

Atenciosamente,

Responsável legal :

.....

.....

Assinatura do Responsável Legal  
CPF:

EMPRESA

.....

ENDEREÇO

.....

CNPJ

.....INSC. EST.....

TELEFONE (S)

.....

## **MINUTA DE CONTRATO**

### **CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA E .....**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA, representado neste ato por , Diretor Executivo, CNPJ nº 07.711.512/0001-05, Inscrição Estadual Isento e a ..... com sede/endereço à ....., CNPJ nº ....., neste ato representada pelo (a) Senhor (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº....., CPF nº ....., doravante denominadas respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADO, firmam a presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DEMAIS MATERIAIS PARA ATENDER OS SETORES DE ENGENHARIA E ÁREAS OPERACIONAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e Lei Federal nº 9.648, de 27.05.98, de conformidade com a proposta da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº ....., homologada em ....., mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente contrato tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, de ....., conforme relação quantificada e especificada no Anexo I do Edital e proposta da Contratada.

#### **DO PRAZO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato vigorará por....., ou até a totalização do quantitativo estipulado na cláusula primeira, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **DO PREÇO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente contrato terá os preços abaixo discriminados, nos quais estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

#### **DO VALOR**

**CLÁUSULA QUARTA** – O valor global deste contrato é de R\$ ..... (.....).

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - O CONTRATADO fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **DO REAJUSTAMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA** – Os preços propostos para a execução do objeto desta Licitação poderão ser reajustados, desde que observado o disposto na Lei Federal n.º 10.192/01, que estabelece a nulidade de pleno direito de qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a 01 (um) ano.

§ 1º. A data base de referência da proposta de preços será a data de sua apresentação e os possíveis reajustes calculados a partir desta.

§ 2º. Na hipótese de concessão de reajustamento, será observado como base a variação percentual do Índice Geral de Preços do Mercado/IGP-M, e abrangerá o período compreendido entre a data da proposta e o mês correspondente ao do implemento da anualidade;

§ 3º. O requerimento, por escrito, de reajustamento deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de implemento da anualidade, conforme disposto no § 1º, desta cláusula e será dirigida ao Diretor Executivo, devendo ser entregue diretamente na sede administrativa do SAAE de Mariana.

§ 4º. Fica estipulado que a não apresentação do requerimento de reajustamento no prazo indicado no parágrafo anterior caracterizará renúncia, por parte da Contratada, ao direito de reajuste, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

§ 5º. A concessão de reajuste de preços dar-se-á quando:

- a) A empresa contratada cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos nos cronogramas de desenvolvimento da entrega;
- b) O atraso na entrega não for de responsabilidade da empresa contratada.

#### **DO LOCAL DE FORNECIMENTO**

**CLÁUSULA SEXTA** – A entrega dos produtos deverá ser feita de imediato no SAAE, localizado ..., em conformidade com o quantitativo solicitado na Ordem de Fornecimento.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA:** A CONTRATADA deverá informar a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir o fornecimento, sugerindo medidas para corrigir a situação.

#### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As despesas de que tratam o presente contrato correrão à conta das seguintes classificações orçamentárias: **17 122 0027 5009 449052 Ficha 24** e **17 122 0027 5009 449052 Ficha 49**.

#### **DO PAGAMENTO**

**CLÁUSULA OITAVA**–O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura ou equivalente, relativo aos fornecimentos solicitados, conforme cronograma de pagamentos do SAAE, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo da mesma.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**CLÁUSULA NONA** – Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

##### **I - DA CONTRATADA:**

- a) Fornecer o especificado no objeto deste contrato, de acordo com as solicitações dos setores requisitantes, observadas as normas legais vigentes como também as cláusulas e condições nele contidas;
- b) Emitir as Notas Fiscais/Fatura tendo em vista os fornecimentos realizados anteriormente à emissão da Nota;
- c) Substituir, às suas expensas, os produtos não aprovados pelo CONTRATANTE, quando considerados fora dos padrões exigidos;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;
- e) Responsabilizar-se pelas relações trabalhistas de seus funcionários que trabalharem em função do contrato.
- f) Responsabilizar-se por danos causados a si, ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, bem como possíveis indenizações decorrentes da execução deste contrato;
- g) Assumir integralmente o ônus tributário incidente sobre as notas fiscais que emitir, permitindo-se, no pagamento das faturas, os descontos legais.
- h) Demais obrigações contratuais constantes do Edital da Licitação.

##### **II - DO CONTRATANTE:**

- a) Credenciar servidores para assinar as requisições de atendimento;
- b) Através da ....., proceder à recepção e conferência das Notas Fiscais/Fatura emitidas pela CONTRATADA.
- c) Aprovar as Notas Fiscais/Fatura apresentadas pela CONTRATADA, assegurando o pagamento das mesmas mediante a compatibilização destas com a efetiva entrada dos produtos no Almoxarifado do SAAE.
- d) Acompanhar e conferir a entrega dos produtos credenciando, para tal, servidores para assinar os documentos pertinentes à entrega;

e) Efetuar os pagamentos a CONTRATADA conforme cronograma de pagamentos do SAAE, desde que cumprido a alínea “b” acima e demais condições pactuadas neste contrato.

### **DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O SAAE poderá autorizar alterações contratuais de que decorra ou não variações de seu valor, modificações de quantidade ou prazo, que formaliza mediante termo aditivo.

Parágrafo único. O SAAE em comum acordo com a CONTRATADA, nos termos do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações, poderá autorizar alterações contratuais para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda, em caso de força maior.

### **DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- II. A lentidão de seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a contrair prejuízos;
- III. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- IV. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- V. O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e gerenciar a execução, assim como as de seus superiores;
- VI. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo setor gerenciador deste contrato;
- VII. A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- VIII. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- IX. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.
- X. A supressão, por parte do CONTRATANTE dos quantitativos de fornecimentos, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido na subcláusula única da cláusula quarta desde contrato;
- XI. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA**- A rescisão do contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XI desta cláusula;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

### **DAS PENALIDADES**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

- I - Advertência;
- II - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração nos termos da Lei nº 8666/93 e a critério da Administração do SAAE.
- III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o

CONTRATADO ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

IV- Serão aplicadas multas nos casos de:

- a) Descumprimento do prazo de fornecimento estipulado pela contratada - multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia.
- b) Desatendimento às demais obrigações assumidas pela contratada, não abrangidas pela alínea anterior - multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão contratual, a critério da Administração do SAAE.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Sujeitam-se as Partes através de seus representantes, às penas previstas nos artigos 89 a 99 da Lei nº 8666, de 21/06/93.

#### **DO GERENCIAMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O setor responsável pelo gerenciamento e acompanhamento da execução deste contrato, ao qual competirá manter contatos com a CONTRATADA para a solução dos problemas detectados, será .....

#### **DA PUBLICAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal “O Monumento”, por conta do CONTRATANTE.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – É parte integrante deste contrato o Processo de Licitação ....., bem como a proposta da CONTRATADA, independentemente de sua transcrição.

#### **DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – As partes elegem o foro da Comarca de Mariana/MG, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas

Mariana, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Diretor Executivo do SAAE Mariana  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**PREGÃO Nº 022/2019**

**MODELOS DE DECLARAÇÕES**

1 - Declaramos que nos responsabilizamos, para o Pregão PRG 022/2019, sob as penas cabíveis, de comunicar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação Pregão PRG 022/2019.

3 - Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

( ) Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

..... de ..... de .....

.....  
Assinatura do Representante Legal da Licitante  
Carimbo de CNPJ da Licitante



O documento de procuração poderá seguir o modelo abaixo ou equivalente e registrado em cartório.

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento, credenciamos o (a) Sr.(a) ..... Portador do documento de identidade nº....., para participar das reuniões relativas ao PRG 022/2019, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir de interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, formular ofertas e lances de preços, ofertar a que tudo daremos por firme e valioso.

.....  
Local e data

.....  
Ass. do Resp. Legal

OBS.: apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa, carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou prorrogação pública ou particular (com firma reconhecida em cartório) poderes para tal investidura.

Requisitos de habilitação da fase de credenciamento, conforme modelo ou equivalente a seguir:

**DECLARAÇÃO**

Declaro que a Empresa ..... CNPJ.....,cumpriu plenamente os requisitos de habilitação e entregará os envelopes contendo a indicação do objeto e do(s) preço(s) oferecido(s), procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital.

Por ser verdade firmo o presente.

.....  
Local e data

.....  
Ass. do Resp. Legal

OBS.: apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa, carimbo, nome e assinatura do responsável legal.

## MINUTA DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. \_\_\_\_\_

PREGÃO Nº. 022/2019

PROCESSO Nº. 037/2019

VALIDADE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2019, na sala do Presidente da CPL, situada à RUA JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO, Nº 580, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CEP: 35.420-000, MARIANA/MG.– Prédio Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, a Exmo. (a)Sr.(a)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019, por deliberação da Comissão de Licitação, publicada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e homologada pelo Exmo. Sr. Diretor, RESOLVE registrar os preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DEMAIS MATERIAIS PARA ATENDER OS SETORES DE ENGENHARIA E ÁREAS OPERACIONAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, constantes nos anexos desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) respectiva(s) constante(s) dos anexos desta Ata, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

### 01 – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente Ata fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DEMAIS MATERIAIS PARA ATENDER OS SETORES DE ENGENHARIA E ÁREAS OPERACIONAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, nos termos do Edital e seus anexos.

### 02 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- 2.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e Lei nº 10.520/2002, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os produtos referidos nesta Ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.
- 2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº. 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

### 03 – DO PREÇO:

- 3.1..Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. 007/2019.
- 3.2. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas no Pregão nº. 007/2019 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

### 4 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O licitante vencedor deverá responsabilizar-se pela entrega correta do material no Almoxarifado do SAAE - Mariana, localizada RUA JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO, Nº 580, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CEP: 35.420-000, MARIANA/MG.– Prédio Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, o prazo para entrega dos produtos será de 20 (vinte) dias, a partir da emissão da ordem de fornecimento, onde a mesma deve informar a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a entrega do material, sugerindo medidas para corrigir a situação.

## **05 – DO PAGAMENTO**

**05.1.** O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura em original, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo da Nota Fiscal com os produtos.

**05.1.1.** No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências:

Nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.

**05.1.2.** Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

**05.1.3.** Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado.

**05.2.** O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante de entrega do material, forem apresentados os atestados de regularidade referentes à Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, conforme Decreto nº 3.436, de 01 de fevereiro de 2005.

## **06 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

**6.1.** As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

**6.2.** Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Nota Fiscal Fatura, conforme o caso.

## **07. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**7.1.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas e outras penalidades previstas no edital, no contrato e demais disposições legais.

**7.1.2.** Serão aplicadas multas nos casos de:

a) Descumprimento do prazo de entrega estipulado pela contratada - multa de 1 % (um por cento) sobre o valor total da obrigação, calculada ao dia.

b) Desatendimento às demais obrigações assumidas pela contratada, não abrangidas pela alínea anterior - multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão contratual, a critério da Administração do SAAE.

**7.1.2.1.** As multas previstas nas letras "a" e "b" do subitem anterior não poderão ultrapassar a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

## **08 – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS:**

**8.1.** Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula 02 da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal nº. 9.069, de 29/06/1995, ao art. 3º § 1º da Medida Provisória 1.488-16, de 02/10/1996 e a legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços até que seja completado o período de 01 (um) ano, e a manutenção e atualização da tabela de preços em vigor é de responsabilidade da contratada.

**8.2.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

## **09 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**9.1.** O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo responsável pelo gestor designado para a fiscalização e acompanhamento do contrato.

**10 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**10.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração do SAAE quando:

**10.1.1** A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

**10.1.2.** A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de Registro de Preços, a critério da Administração;

**10.1.3.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração do SAAE;

**10.1.4.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**10.1.5.** Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela administração do SAAE;

**10.1.6.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. Caso seja ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do SAAE, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação;

**10.1.7.** Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94.

**10.1.7.1.** A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 07 (sete), caso não aceitas as razões do pedido.

**11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**11.1** Integram esta Ata, o edital do Pregão nº. 022/2019 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

**11.2** Fica eleito o foro da Comarca de Mariana - Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais - para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Mariana, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS: